

# OS CAMINHOS DA CRÍTICA EM AXEL HONNETH

INÁCIO HELFER, MARIANA TEIXEIRA,  
POLYANA TIDRE E DENILSON WERLE  
(ORGS.)



**OS CAMINHOS DA CRÍTICA  
EM AXEL HONNETH**

**Fundação Universidade de Caxias do Sul**

*Presidente:*  
Dom José Gislon

**Universidade de Caxias do Sul**

*Reitor:*  
Gelson Leonardo Rech

*Vice-Reitor:*  
Asdrubal Falavigna

*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:*  
Everaldo Cescon

*Pró-Reitora de Graduação:*  
Terciane Ângela Luchese

*Pró-Reitora de Inovação e  
Desenvolvimento Tecnológico:*  
Neide Pessin

*Chefe de Gabinete:*  
Givanildo Garlet

*Coordenadora da EDUCS:*  
Simone Côrte Real Barbieri

**Conselho Editorial da EDUCS**

André Felipe Streck  
Alexandre Cortez Fernandes  
Cleide Calgaro – Presidente do Conselho  
Everaldo Cescon  
Flávia Brocchetto Ramos  
Francisco Catelli  
Guilherme Brambatti Guzzo  
Karen Mello Mattos Margutti  
Márcio Miranda Alves  
Matheus de Mesquita Silveira  
Simone Côrte Real Barbieri – Secretária  
Suzana Maria de Conto  
Terciane Ângela Luchese

**Comitê Editorial**

Alberto Barausse  
*Università degli Studi del Molise/Itália*

Alejandro González-Varas Ibáñez  
*Universidad de Zaragoza/Espanha*

Alexandra Aragão  
*Universidade de Coimbra/Portugal*

Joaquim Pintassilgo  
*Universidade de Lisboa/Portugal*

Jorge Isaac Torres Manrique  
*Escuela Interdisciplinaria de Derechos  
Fundamentales Praeeminentia Iustitia/  
Peru*

Juan Emmerich  
*Universidad Nacional de La Plata/  
Argentina*

Ludmilson Abritta Mendes  
*Universidade Federal de Sergipe/Brasil*

Margarita Sgró  
*Universidad Nacional del Centro/  
Argentina*

Nathália Cristine Viecelli  
*Chalmers University of Technology/Suécia*

Tristan McCowan  
*University of London/Inglaterra*



# OS CAMINHOS DA CRÍTICA EM AXEL HONNETH

INÁCIO HELFER, MARIANA TEIXEIRA,  
POLYANA TIDRE E DENILSON WERLE  
(ORGS.)



© dos organizadores

1ª edição: 2024

Preparação: Laura Deves Alves

Editoração e Capa: Igor Rodrigues de Almeida

Arte da Capa: Hauptweg und Nebenwege – Paul Klee

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Universidade de Caxias do Sul

UCS – BICE – Processamento Técnico

C183 Os caminhos da crítica em Axel Honneth [recurso eletrônico]  
/ organização Inácio Helfer ... [et al.]. – Caxias do Sul, RS :  
Educs, 2024.

Dados eletrônicos (1 arquivo)

Vários autores.

Modo de acesso: World Wide Web.

DOI: 10.18226/9786558073116

ISBN 978-65-5807-311-6

1. Honneth, Axel, 1949-. 2. Filosofia. I. Helfer, Inácio.

CDU 2. ed.: 1HONNETH

Índice para o catálogo sistemático:

1. Honneth, Axel, 1949-

1HONNETH

2. Filosofia

1

Catalogação na fonte elaborada pela bibliotecária

Márcia Servi Gonçalves – CRB 10/1500

Direitos reservados a:



EDUCS – Editora da Universidade de Caxias do Sul

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 –  
Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone/Telefax: (54) 3218 2100 – Ramais: 2197 e 2281 – DDR (54) 3218 2197

Home Page: [www.ucs.br](http://www.ucs.br) – E-mail: [educs@ucs.br](mailto:educs@ucs.br)

# Sumário

## **Apresentação/ 7**

*Inácio Helffer, Mariana Teixeira, Polyana Tidre e Denilson Werle*

## **PARTE I: CONCEITOS E TRAJETÓRIA/ 9**

### **A trajetória da crítica em Axel Honneth: da reconstrução negativa à normativa/ 10**

*Nathalie A. Bressiani*

### **Negatividade latente: as raízes e os déficits sociológicos da teoria do reconhecimento de Axel Honneth/ 35**

*Mariana Teixeira*

### **Conflitos sociais, justiça e as bases normativas da crítica em Axel Honneth/ 74**

*Denilson Luis Werle*

### **O interesse por emancipação na teoria crítica de Axel Honneth: da formação da identidade social às disputas pelas interpretações normativas/ 101**

*Ricardo Crissiuma*

## **PARTE II: DIÁLOGOS E CONTROVÉRSIAS/ 149**

### **Love for Death: Rancière's and Safatle's Critiques of Honneth on the Importance of Indeterminacy in Hegel's Theory of Recognition/ 150**

*Polyana Tidre*

### **Com Honneth contra Honneth a favor de Habermas/ 184**

*Delamar José Volpato Dutra*

### **Reconhecimento e fim da história/ 237**

*Luiz Philipe de Caux*

### **Between Honneth and Hegel: From freedom to ethicality in Freedom's Right/ 263**

*Polyana Tidre, Inácio Helffer*

### **PARTE III: APLICAÇÕES PRÁTICAS/ 300**

**Ambiente natural e responsabilidade humana: por uma justiça ecológica e ambiental baseada no reconhecimento/ 301**

*Eleonora Piromalli*

**Reconhecimento ambivalente e a questão racial: Axel Honneth, Judith Butler e Grada Kilomba/ 331**

*Rúrion Melo*

**A captura populista da liberdade: crítica da regressão política em Axel Honneth/ 371**

*Thor Veras*

**Pluralismo e democracia no pensamento honnethiano/ 447**

*Odair Camati*

# A captura populista da liberdade: crítica da regressão política em Axel Honneth

Thor Veras (UFSC)

Nós precisamos perguntar o que fazer com a liberdade em uma conjuntura histórica em que ela realmente se tornou desonesta, quando foi arrancada de contextos através dos quais poderia apoiar em vez de destruir perspectivas de justiça, ecoviabilidade e coabitação pacífica, quando a alquimia do neoliberalismo, da supremacia masculina branca e do niilismo tornou a liberdade monstruosa.<sup>166</sup>

Wendy Brown

O populismo, desconhecendo a sua própria ignorância, com murmúrios de sangue e terra, anseios nativistas impraticáveis e desprezo trágico pelas preocupações com as mudanças climáticas pode no futuro invocar outros monstros, alguns deles bem mais violentos e fatídicos do que o Brexit. No entanto, em todas as versões, o espírito da barata irá prosperar. Precisamos conhecer bem essa criatura para ter melhores chances de derrotá-la.

Ian McEwan<sup>167</sup>

“Eu peço a vocês, não se entreguem. Lutem, lutem, combatam pela *liberdade*. Deus, pátria, família, vida e *liberdade, liberdade, liberdade*”. Essa última palavra proferida a plenos pulmões ecoava ao final do vídeo enviado por Roberto Jefferson aos seus aliados - os chamados “leões e leas conservadores” - logo após o ex-deputado disparar uma rajada de cinquenta tiros de fuzil e três granadas contra um grupo de policiais federais na porta de sua casa. Feridos por estilhaços do ataque, os policiais que estavam

---

<sup>166</sup> Brown, Wendy. What is left of freedom? *In*: Allen, Amy; Mendieta, Eduardo (org.) Power, Neoliberalism, and the Reinvention of Politics: The Critical Theory of Wendy Brown. Penn State University, 2022.

<sup>167</sup> McEwan, Ian. A barata. São Paulo: Companhia das letras, 2020. p.73. Em seguida, McEwan complementa esperançosamente: “Acredito que o faremos. Se a razão não abrir os olhos e prevalecer, então talvez só nos reste o riso.”



ali para prendê-lo por conta de ofensas misóginas desferidas ao Supremo Tribunal Federal e, em especial, a ministra Carmem Lúcia. Tal episódio antecedeu o final de semana do pleito eleitoral de 2022, o mais disputado dos últimos anos no Brasil, evento que reacendeu fantasmas de golpes e insurgências armadas da direita latino-americana e do fascismo global. O ato em si, uma confluência entre performance libertária e autoritária que permeou a campanha de Jair Bolsonaro, ao contrário do esperado, não teve a ampla validação pública da parte do representante mais populista da ultradireita brasileira. Embora nos círculos internos Bolsonaro tenha reforçado a narrativa de que a prisão fora mais um capítulo do abuso comunista dos órgãos de controle contra a liberdade (de expressão<sup>168</sup> e escolha) aos jornais o incauto apenas afirmou que a louvável “batalha pela liberdade” de Jefferson poderia ser feito através de meios menos violentos<sup>169</sup>, a saber, a costumeira guerra cultural de extrato olavista contra públicos mais vulneráveis socialmente. O escancaramento das veias abertas do bolsonarismo apenas expôs a face radicalizada de sua base mais fiel, aquela decorrente do entrecruzamento de libertarianismo econômico, conservadorismo cristão e violência política que perpassou toda a retórica e prática da campanha da chapa bolsonarista,

---

<sup>168</sup> Importante mencionar que, segundo o relatório do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação tal causa durante o governo Bolsonaro foi esvaziada e capturada para violentar jornalistas, veículos e meios de comunicação, censurar manifestações artísticas, reprimir protestos e manifestações sociais, censurar instituições de ensino, desmontar a comunicação pública, discriminar grupos oprimidos e cometer crimes contra a saúde pública. FNDC. (s.d.). FNDC lança 2ª edição do relatório da campanha “Calar Jamais”. Recuperado em: 6 de fevereiro de 2023, de <http://fndc.org.br/noticias/fndc-lanca-2-edicao-do-relatorio-da-campanha-calar-jamais-924987/>.

<sup>169</sup> “Bolsonaro diz que Roberto Jefferson tinha tudo para continuar sua batalha pela liberdade”. *Valor Econômico*, 24 de outubro de 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/24/bolsonaro-diz-que-roberto-jefferson-tinha-tudo-para-continuar-sua-batalha-pela-liberdade.ghtml>. Acesso em: 23 mar.2023

capitaneada sob o slogan de “Liberdade Acima de Tudo”<sup>170</sup>, disseminando chulas estratégias de choque e de ameaça de ruptura democrática.

Mesmo que o resultado eleitoral tenha sido a derrota bolsonarista nas urnas, essa estratégia perdurou por outras vias: primeiro pela constante deslegitimação do sistema de contagem de votos que constituiu a base universal da democracia liberal eleitoral, que, sem sucesso institucional e efeito judicial, se rendeu a barbárie anunciada do terrorismo doméstico (Castro Rocha, 2023). Pouco mais de dois meses depois, a expectativa de Jefferson que seus “apitos de cachorro” se convertessem a um chamado à luta contra democracia estabelecida ganhou uma guinada incontornável na recente história nacional. A mesma ideia de uma cruzada político-moral empreendida por certos “guerreiros da liberdade” ressurgiu na boca de Steve Bannon<sup>171</sup>, ex-articulista de Donald Trump e liderança do “*The Movement*” (uma organização transnacional da ultradireita), ao elogiar a intentona golpista ocorrida na *Praça de Três Poderes* no fatídico dia 8 de janeiro de 2023.

Evocada pelo mesmo homem que articulou protestos racistas de Charlosteville e foi responsável na agitação da infame “invasão do capitólio americano”, o que Bannon intitulou de “primavera brasileira” foi na realidade uma sequência de eventos violentos e antidemocráticos que, além de rejeitar os resultados eleitorais, tiveram como performances complementares uma autoimolação de um homem na frente do planalto e a tentativa de explosão do aeroporto de Brasília, cujo chavão proferido por Jefferson e repetido por Bolsonaro em seus discursos e em seu programa de go-

---

<sup>170</sup> Bolsonaro, Eduardo; Mendes, Mateus Colombo. Jair Bolsonaro: O fenômeno ignorado. Vide Editorial, 2022.

<sup>171</sup> POLITICO. Bannon in Brazil amid riots, Trump association. 2023. Disponível em: <https://www.politico.com/news/2023/01/09/bannon-brazil-riots-trump-00077155>. Acesso em: 4 de fevereiro de 2023.

verno<sup>172</sup>: “Deus, família, pátria e Liberdade” era repetido a plenos pulmões e hashtags.

Os tiros de Jefferson e a destruição bolsonarista de Brasília representam um sintoma social que, aliado a incitante repercussão da fala mobilizadora e criminosa de Bannon, são fundamentais para se compreender o campo, a retórica e o *modus operandi* que constitui a ultradireita contemporânea. Ao contrário da tradicional direita radical, que se apresenta como uma expressão ideológica da defesa da desigualdade entre os homens como algo natural e positivo e, mesmo com ressalvas, aceita a essência da democracia, a extrema direita, direita ultraradical ou ultradireita (todas traduções possíveis do que convencionalmente chamamos de *far-right*) rejeitaria as condições mais basilares da democracia e estaria comprometida com cruzada espiritual pela salvação, no qual líderes populistas como Bolsonaro, Trump, Putin e etc., seriam apenas instrumentos políticos que mobilizariam públicos nessa “guerra da liberdade” para se alcançar tal vitória. Essa disputa ganhou uma nova configuração no auge de infecção do vírus SARS-CoV-2 e da pandemia da Covid-19, ao ponto de Jürgen Habermas alertar se tratar de “um fenômeno novo e seriamente preocupante para o futuro próximo”:

[...] refiro-me à negação politicamente agressiva e baseada em teorias da conspiração dos riscos de infecção e mortalidade causados pela pandemia. Por causa de seu

---

<sup>172</sup> Tais princípios permeiam o programa cujo principal objetivo seria a “manutenção dos valores que são tradicionais em nossa sociedade”. Bolsonaro, Jair. Plano de governo 2023-2026.p.7. Disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/BR/544/candidatos/908966/5\\_1660093698051.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/BR/544/candidatos/908966/5_1660093698051.pdf). Acesso em 2.12.2022. Como sabemos, os três primeiros elementos que compõem a ideologia do progresso bolsonarista, são bastantes conhecidos da história de movimentos e governos autoritários ao redor do mundo, e, em especial, na tradição política brasileira pela sua defesa estampada do *integralismo* – mais conhecido como o fascismo brasileiro, que levou e ainda propaga uma plataforma teórica e de ação política católica e ultranacionalista a ser realizada no contexto de um regime ditatorial.

núcleo radical de direita, os protestos pseudo-liberais dos negadores da Corona contra as medidas supostamente conspiratórias de um governo supostamente autoritário não são apenas um sintoma de medos reprimidos, mas também sinais do potencial crescente de uma completamente nova forma libertária de extremismo de centro, que nos ocuparemos por muito tempo (Habermas, 2022a, s. p.).

Em ordem de compreender essa nova forma de regressão política que, segundo Habermas, esboça “um espírito libertário, mas na verdade são movidas por motivos autoritários” (Habermas, 2022b, p. 24), torna-se necessário reabilitar o modo pelo qual a liberdade, palavra que o sonho humano alimenta e que grupos sociais disputam, pode ser explicada e entendida em face das dinâmicas políticas contemporâneas e de seus desvios autocráticos. Tal reflexão se insere no esforço de compreender esse espírito de época como resultado de uma reorganização social e de um processo de modernização regressiva que teóricos como Axel Honneth (2017) identifica ser “a pobreza de nossa liberdade”, aprofundada no chamado capitalismo neoliberal e na sua ideia basilar e ultraindividualista de liberdade negativa, que foi capturada e propalada como legitimação de todas as reformas que efetivaram a desregulamentação do mercado, a destruição do Estado social e os laços de solidariedade e cidadania construídos no século anterior, acompanhada da paulatina deturpação da ideia moral de liberdade, que justificou o surgimento de fenômenos populistas como um rebote culturalista de políticas progressistas que marca a gama de fenômenos resultantes da influência da ultradireita na esfera pública.

Diante das reverberações desse fenômeno autoritário-libertário, a presente contribuição procura oferecer um diagnóstico possível na esteira do debate da filosofia política e social contemporânea a respeito de estratégias de interpretação e crítica de um conjunto de práticas e plataformas

que indicam ser regressivas. Pensando numa atualização e presentificação das posições honnethianas acerca do tema, a reflexão será estruturada em três passos: (I.) em primeiro lugar, na reconstrução das linhas gerais da nova forma de subjetividade rebelde que sustenta e reproduz o discurso libertário e autoritário das plataformas populistas de ultradireita – e de suas concepções distorcidas de liberdade; em seguida, o substrato sociológico que dá sustentamento a radiografia será avaliada criticamente a partir de duas possíveis estratégias de enquadramento do problema do populismo e sua dimensão socialmente regressista na teoria política liberal e agonista, enfatizando as tensões metodológicas, bem como suas concepções alternativas de liberdade e democracia. Por fim, ao indicar os limites das molduras críticas de um *procedimentalismo* antipopulista e um *republicanismo* pró-populista, a teoria crítica da liberdade de Honneth será apresentada como uma “terceira avenida” passível de oferecer uma crítica imanente do populismo de ultradireita como uma regressão política e de uma ideia experimentalista de socialismo como progresso democrático.

Não se trata aqui de definitivamente indicar uma teoria generalista das manifestações do populismo contemporâneo e das difundidas concepções de liberdade sem levar em conta as colorações paroquiais que cada fenômeno responde, tampouco o presente esforço consiste em descrever os motivos subjacentes ao “porquê nossa liberdade corre perigo” e qual seria um conjunto de técnicas e protocolos de “como salvá-la”, ou seja, o recorrente expediente de construir princípios locais e elencar fórmulas e aplicá-las de modo eurocêntrico e descontextualizado comum ao expediente dos títulos da moda acerca das crises da democracia liberal. Trata-se antes de recuperar as linhas gerais de uma teoria crítica da política, que avance nos diagnósticos e instrumentos teóricos da ciência política e sociologia

tradicional, apresentando normativamente os limites da estratégia populista e, ao mesmo tempo, apontando para os aspectos ideológicos do uso da liberdade pela ultradireita, tendo sempre em vista as tendências imanentes a sociedade para transformação e superação da dominação vigente.

## **1 Liberdade fraturada: o populismo autoritário-libertário de ultradireita**

É na aurora da modernidade que a liberdade abre as asas e ganha centralidade nas discussões políticas, assumindo um caráter eminentemente normativo, ao ponto de mobilizar todas instituições sociais em torno de uma mesma promessa: progresso moral de cunho universal. Conforme descreve Honneth,

A maioria dos partidários intelectuais do Iluminismo compartilhou a convicção de que tal progresso já havia acontecido na história no que diz respeito à libertação das forças da natureza; portanto, eles concluíram que, a partir de agora, com a superação da monarquia absolutista ou dos regimes despóticos, o uso da razão floresceria tão rapidamente, amplamente e de forma constante, que nas outras formas da vida social – seja organização política, bem-estar econômico ou felicidade individual – o progresso ininterrupto ocorreria em breve (Honneth, 2018, p. 157).

Essa virada progressista da modernidade deveria garantir autonomia de forma total para as sociedades que rompiam com a ordem normativa do feudalismo e as formas arbitrárias de dominação religiosa e monárquica<sup>173</sup>. As disputas que se seguiam em torno de conflitos pela liberdade reinventaram novos sentidos de autonomia individual, especialmente nos eventos posteriores da Revolução Francesa e da Revolução Haitiana como os combates referentes aos movimentos nacional-revolucionários e as defensoras da

---

<sup>173</sup> Cf. De Djin, Annelien. *Freedom: An Unruly History*. Harvard University Press, 2021.

emancipação feminina, disputas promovidas por membros dos movimentos trabalhistas classistas e os combatentes dos movimentos por direitos civis que lutaram, segundo Honneth (2015, p. 38), contra formações jurídicas e sociais de desrespeito, que consideravam irreconciliáveis com as reivindicações de autoestima e autonomia individual prometidas pela formações modernas de seu tempo. Dessas lutas históricas, tornou-se lugar comum identificar duas formas tensas de defender a liberdade: liberdade *de* e liberdade *para*. Uma negativa, relativa ao ambiente privado e uma positiva, que vale do espaço público para sua afirmação coletiva. É desse modo que o processo de libertação tomaria ao menos duas formas na gramática da modernidade: um modelo individualista e outro comunalista (Wellmer, 1990).

A primeira concepção progressista de liberdade é herdeira de uma interpretação que reflete os conflitos do período das guerras civis religiosas dos séculos XVI e XVII. É lugar comum atribuir a Thomas Hobbes a formulação mais definitiva desse modelo de liberdade negativa, em que o filósofo condensa as intuições do individualismo moderno na ideia mais geral de liberdade como uma ausência de impedimentos a sua autodeterminação personalista e exclusiva. As lutas que decorrem dessa concepção se convertem em uma busca jurídica de sujeitos por demarcar um espaço livre de obrigações voluntárias, permitindo que possamos nos retirar para uma esfera de privacidade individual. Essa concepção jurídica quando calcada em uma ordem democrática assume que a ampliação da liberdade em termos progressistas seria a garantia institucional que direitos subjetivos fosse convertido em uma inviolável autonomia privada. Neste sentido, o legado libertário hobbesiano se refletiria na tradição contratualista do direito moderno que vai de John Locke até Robert Nozick. No centro, estaria a ideia de que progresso significaria uma forma de proprieda-

de de si e deveria garantir que indivíduos, hipoteticamente ou situados numa realidade social, possam ser compreendidos como agentes independentes, autossuficientes, racionais e autointeressados e, além disso, respeitados a partir de instituições jurídicas que garantam esse modo de vida individualista, somado a tal relação particularista com o mundo, por meio de direitos a não-interferência.

O segundo caso de um complexo interpretativo de formas progressistas de liberdade pode ser concebido no contexto de um modelo reflexivo, no qual indivíduos só podem se conceber livres na medida em que agem de acordo com uma *vontade autônoma ou autêntica*. Essa primeira perspectiva da liberdade como autonomia pode ser rastreada na posição kantiana, segundo ao qual agentes são livres se agem de acordo com leis racionais autoimpostas, e assim contribuem com o progresso como autodeterminação de um corpo políticos de acordo com princípios construídos racionalmente. Já a ideia de liberdade como autenticidade remonta aspectos gerais da filosofia de Rousseau, que concebe os indivíduos que agem de acordo com suas intenções mais verdadeiras ou que refletem ou seu eu mais íntimo depois de uma articulação interna, livres de acordo com sua autorrealização e seu projeto pessoal de expressão de sua biografia mais ínfima. Nesse núcleo, temos uma ideia de autoexpressão autêntica que tem suas origens no romantismo como uma forma contrária à experiência de alienação de suas necessidades e identidades pessoais. Uma outra variação dessa formulação rousseuniana pode ser identificada caso de Herder, que toma esse “*self*” original e verdadeiro como naturalmente dado e realizado na sua vida através do médium da linguagem através de um processo de auto-descoberta e autoapropriação. Em ambos casos, indivíduos devem se distanciar dos desejos, refletindo se os assumem ou descartam, em ordem promover autonomia ou autenticidade.



dade da liberdade em relações com outros, a quem somos dependentes.

Contudo, na segunda década de século XXI os conflitos pela disputa do significado de liberdade não aparentam mais indicar um protagonismo do campo progressista com sua clássica pauta de lutas redistributivas ou, até mesmo, em torno da reivindicação do reconhecimento das diferenças como no caso dos chamados novos movimentos sociais do fim do século XX. É como se, com o capitalismo desorganizado, ele desorganizasse também as pautas progressista, e a prometida renovação das energias utópicas tivesse sido refeita pelo próprio campo da direita antidemocrática. Assim, temos aqui neste ecossistema uma agenda e um projeto positivo de sociedade e nação, e não apenas uma reação negativa aos avanços progressistas do neoliberalismo, mobilizados em torno de emoções negativas como ressentimento, raiva e nostalgia (Todorov, 2012).

Os chamados “sonhos de liberdade” (Kelley, 2002), cujos slogans no cenário de uma onda progressista dos anos 1960, seja no norte ou sul global, clamavam por uma demanda militante e contracultural de libertação geral tais como “Libertem sua mente”; “Libertem Angola”; “Libertem Angela Davis”, para citar alguns, deram espaço a uma pauta de direita inaudita. Sobretudo no auge da pandemia da covid-19, as demandas libertárias converteram-se a um libelo autoritário ao livre mercado e ao negacionismo como “Libertad, carajo!” ou “Liberdade contra vacina”, palavras de ordem de líderes conservadores radicais (Strobl, 2023) (especialmente no Cone sul com Milei, Kast e Bolsonaro (Cardenas, 2023)) que foram “normalizados” pela ultradireita e suas plataformas e marchas<sup>174</sup> de disseminação

---

<sup>174</sup> O documentário do MBL: Movimento Brasil Livre, organização de direita, retrata uma marcha fracassada como tentativa de capitanear as energias dos protestos de junho de 2013 em torno do impeachment de Dilma

populista. Não por acaso, a tragédia já vinha sendo anunciada no começo do século XXI, quando Todorov ao identificar os novos “inimigos íntimos da democracia”, constava com perplexidade e inquietação que “um certo uso da liberdade pode representar um perigo para a democracia”. Tais perigos se referiam ao *usos e abusos* da gramática da liberdade da parte de partidos xenófobos, antimuçulmanos e anti-africanos como o Partido da Liberdade nos Países Baixos ou o Partido Austríaco da Liberdade e a Liga do Povo da Liberdade na Itália, além do *Die Freiheit* na Alemanha, *Svoboda* na Ucrânia, ou o antisemita *La libre parole* na França, que militavam contra a entrada de estrangeiros em seus países.

A reorientação partidária indica o marco em que novíssimos atores e atrizes entram em campo: as novas direitas conseguiram incorporar a estética de protesto irreverente da esquerda e aplicaram isso não somente nas ruas, mas também no ambiente de guerra cultural digital com memes e montagens em torno de uma “política de choque”, uma estratégia disruptiva, marcada pela transgressão e quebra de decoro, que se utiliza de uma retórica agressiva, permeada por palavrões e de humor ácido autointitulado “politicamente incorreto”. Trata-se da captura da rebeldia e da gramática da liberdade pela nova direita dita libertária (Stefanoni, 2023) que diferentemente das lutas progressistas indicadas anteriormente, os conflitos pela liberdade assumiriam uma nova configuração nas dinâmicas políticas da chamada modernidade tardia, um termo guarda-chuva que incorpora processos sociais, políticos e econômicos moldados pelo baixo neoliberalismo dos últimos anos. Ao recusar mediações, por não se ver representada por um partido ou pela mídia tradicional, restaria a forma políti-

---

Rousseff. Sobre isso, Ver: Limongi, Fernando. Operação impeachment: Dilma Rousseff e o Brasil da Lava Jato. Editora Todavia. São Paulo, 2023.

ca que Gerbaudo (2018) chama de partido digital: as suas articulações e formações ocorrem mais de forma fractal e segmentada (Cesarino, 2022), em fóruns da *deep web*, em redes de streaming como *discord*, ou mesmo em redes sociais como *Telegram* e *Whatsapp*.

A pulverização da participação online representa um aspecto fundamental da novidade das novas direitas contida na plataforma da ultradireita: a emergência de um paradoxal “novo tipo social” que surge de forma mais acentuada durante a pandemia e deu origem ao chamado “autoritário libertário” (Amlinger; Nachtwey, 2022), que pode ser entendido como uma atualização otimizada e esotérica da personalidade autoritária descrita pelos frankfurtianos na década de 1950, mas que se desenvolveu no contexto de uma mudança estrutural da esfera pública ocasionada pelo neoliberalismo. Diante dessa radiografia temerosa, a teoria crítica da sociedade passa a ser mobilizada em ordem de desvendar quais mecanismos que legitimam, justificam e reproduzem tais discursos e atos presentes na nova configuração da rebeldia antissistêmica da direita, organizada em torno do que podemos chamar aqui de “batalhadores e batalhadoras da liberdade”<sup>175</sup>, que tendem a ser incitada por uma retórica que inverte, captura, apreende e se apropria cinicamente da gramática libertária em torno de projetos excludentes e retrógrados.

---

<sup>175</sup> A noção de batalhadores como construção simbólica de um povo subalterno foi primeiramente mobilizada pela sociologia de Jessé Souza e representa uma camada populacional que ele denomina de ralé, uma estratificação da sociedade brasileira de subintegrados e subcidadãos. No entanto, o modo pelo qual quero abordar aqui se refere a autoidentificação de ativistas e intelectuais que circulam nesse campo autoritário libertário que variam de batalhadores e guerreiros da liberdade, como os próprios colocam em suas biografias: desde Malafaia ao se referir ao batalhadores da liberdade espiritual neopetencostal até Rodrigo Constantino e sua autorrepresentação de um guerreiro e batalhador da liberdade econômica e da redução maximalista do Estado.

## Batalhadores da liberdade: a nova subjetividade rebelde de ultradireita

As seguintes imagens foram recorrentes para quem estava pelo mundo nos primeiros anos pandêmicos da década de 2020: um tio que recebeu do WhatsApp a mensagem de que o vírus da Covid-19 foi forjado em laboratório para dominação global e encaminhou com o adendo de que a vacina conteria nanopartículas (chips) que visam o controle social e perda de liberdade por parte do comunismo chinês; uma amiga dos tempos do colégio, (aparentemente progressista e ecologicamente consciente) que postou no *Instagram* um texto denunciando o absurdo da exigência do uso de máscaras no shopping, indignada com o passaporte vacinal para a academia, alertando para o que seria uma nova forma de *Terceiro Reich*; um vizinho infectado pelo coronavírus que se recusa a cumprir quarentena, insiste em circular no prédio ou no bairro sem máscara ou até que faz uma festa no auge da contaminação do corona com UTIs superlotadas.

Diferentes personagens e possíveis identificações que parecem ser exemplos arbitrários de minha parte (pessoas do nosso convívio que sucumbiram a teorias da conspiração, reproduziram comportamentos autoritários, sempre incitados por agitadores antidemocráticos, que usavam a gramática da liberdade como aglutinador de outros valores tradicionais como *Deus, família e pátria* numa plataforma política), são, na realidade, exemplos de um complexo e exaustivo estudo calcado em entrevistas e depoimentos, intitulado “*Gekranke Freiheit*” (Liberdade danificada) e publicado por dois sociólogos alemães, Carolim Amlinger e Oliver Nachtwey (2022), acerca de um novo fenômeno da ultradireita internacional que os pesquisadores denominam de “autoritarismo libertário” e que encontraram na

Alemanha o núcleo mais organizado desse novo tipo social, dessa aliança neoconservadora, embora consigamos identificar ressonâncias em outros lugares.

No cerne do estudo de Amlinger e Nachtwey (2022) temos os contornos de um novo tipo social nomeado de autoritarismo libertário que centra uma luta contra a falsa autoridade em nome de uma verdadeira: a liberdade irrestrita e individual – que estaria sendo paulatinamente sequestrada por elites progressistas globais.<sup>176</sup> No entanto, não é mais realizado por uma poderosa figura líder, mas o próprio indivíduo que se autoriza com um líder de si mesmo. Trata-se de um fenômeno político recente, marcado por uma “rebeldia regressiva” que passou a compor movimentos dos chamados “pensadores transversais ou laterais”, uma espécie muito deturpada de livre pensadores, ou, como se reivindicam “aqueles e aquelas que pensam diferentes”, os Querdenker, conspiracionistas que se uniram a partidos da ultradireita como a AfD, (*Alternativa para Alemanha*) e a grupos internacionais como o Q-Anon, para protestar contra as restrições nas fases mais agudas da pandemia em nome de um ideal de liberdade e com práticas autoritárias e violentas.

O nosso equivalente doméstico do inovador-autoritário aparece aqui no Brasil como representante eminentemente do que podemos entender como *bolsonarismo*, cujo tipo social mais disseminado seria aquele que Rodrigo Nunes (2022) e Veronica Gago (2018) chamam de “empreendedor social ou popular”, extratos pauperizados que politicamente se associam como perdedores das políticas pública progressistas e acompanham agendas da ultradireita contra

---

<sup>176</sup> Esse argumento já consta com uma vasta literatura negacionista e conspiracionista acerca do tema, vale, a título de curiosidade, conferir: Tucker, Jeffrey. *Liberdade ou Lockdown*. LVM Editora, 2021. De modo mais explícito no Brasil, o livro de Fiuza, Guilherme. *Passaporte 2030: o sequestro silencioso da liberdade*. Editora Avis Rara, 2022.

qualquer intervenção estatal por se considerar um “batalhador da liberdade”. Tais batalhadores foram encontrados nas pesquisas que Rosana Pinheiro Machado e Debora Diniz (2023) realizaram nos perfis de apoiadores a tentativa de golpe no dia 8 de janeiro: “A alta prevalência de usuários que se autodenominam empresários e empreendedores é um fenômeno político e religioso que rejeita a identidade da classe trabalhadora. Deriva de uma combinação de forte ideologia de livre mercado e ética de prosperidade de evangélicos neopentecostais” (Machado, 2023).

Tais representantes que podemos nomear como “contrapúblicos conservadores de direita” (Rocha, 2021) encarnam formações contra-hegêmicas que surgem da esfera pública para propagar uma forma de política paradoxal em nossa realidade nacional em três sentidos: primeiro porque mobiliza uma direita antiautoritária contra a ditadura militar, mas que todavia o apoiou pragmaticamente em torno de uma campanha que abertamente defendia o golpe; segundo porque atribui uma dimensão antissistêmica a posicionamentos reacionários, por meio da política de choque e do politicamente incorreto, angariando eleitores que não são da ultradireita a defenderem discursos de ódio contra minorias, e ao mesmo tempo serem contra políticas afirmativas ou compensatórias como cotas raciais e programas de transferência de renda; o terceiro porque se apresentaria como antissistema, estando e ocupando posições centrais de poder, como no caso da pandemia. (Rocha, 2023).

Todos esses paradoxos culminam no método do bolsonarismo que Marcos Nobre (2022) nomeia de “caos institucional em nome da ordem” – um movimento que consegue, em nome do sistema, dentro da democracia, ser antissistema e assim erodir suas instituições internamente – o mesmo mecanismo que Adam Przeworski chamou de autoritarismo furtivo. Mas o ponto é que o núcleo desse

paradoxo consiste em um método específico: na captura da ultradireita e desse novo tipo social de instrumentos emancipatórios para reforçar a dominação. Qual a relevância desse novo tipo social para o argumento aqui empreendido? Trata-se justamente de demonstrar mediante estudos empíricos que o populismo de ultradireita conseguiu capturar a gramática da liberdade em função da reprodução ideológica da sua visão anti-solidária e, portanto, neoliberal de sociedade como resultado de uma concepção totalmente aversa as conquistas históricas da modernidade tardia. Nos interessa aqui, sobretudo, investigar como o uso da ideia de liberdade passa por um captura que gera abusos e distorções que incitam e promovem violência em nossas sociedades contemporâneas. Mas qual o sentido da liberdade para a ultradireita?

### **Liberdade negativa como libertarianismo**

A primeira concepção de liberdade empregada pela ultradireita vem de uma interpretação exarcebadamente ultraindividualista da ideia de autonomia. Arelada à tradição filosófica do libertarianismo, essa noção de liberdade passou a ser incorporada por uma família de teorias políticas, comportando diferentes características que perpassam vertentes mais progressistas ou mais conservadoras. Mais do que defini-la como uma doutrina unitária, importa compreender os contornos de um complexo de ideias que variam do seu contexto de surgimento e aplicação. Se uma primeira onda do libertarianismo surgiu na metade do século XIX e tinha como reação os ensaios de socialismo na Europa e a escravidão nos Estados Unidos, a vertente que emergiu no século XX, especialmente durante a guerra fria, se colocava não somente contra o socialismo, mas também contra a guerra e o Estado do bem-estar social, enquanto a terceira onda, em voga ainda no século XXI, se posicionou contra

fenômenos de imigração, identidades culturais e assistência social.

Por atualizar as ideias do liberalismo clássico, por vezes a tradição libertariana pode ser confundida com chamado o neoliberalismo, doutrina forjada na sociedade Mont Pèlerin que avançou politicamente ao redor do mundo como base filosófica e econômica de processos autoritários de mercantilização e desmantelamento do Estado. Embora a filósofa Elizabeth Anderson (2023, p. 255), esteja correta ao observar como o neoliberalismo seria uma forma de continuidade do “sequestro” da ética protestante do trabalho contra os próprios trabalhadores, uma captura realizada em função do “1 por cento”, ainda assim, diferente de libertarianos mais radicais, neoliberais conferem um papel importante do Estado em processos políticos que asseguram o livre fluxo do mercado, inclusive interferindo em instituições como o Fundo Monetário Internacional.

Portanto, a liberdade que circula entre os “autoritários libertários” diz mais respeito a dimensão libertária ou libertariana que incorpora uma polissemia de perspectivas que se alternam entre esquerdas e direitas. Ora, se foi justamente um anarco-comunista, o agitador Joseph Déjaque, a primeiro empregar o termo em um jornal sindicalista francês de 1858 e retomado por outra figura da esquerda como o anarquista Benjamin Tucker, hoje a alcunha de libertário se refere usualmente a personagens da direita. Seja no meio acadêmico filosófico com Robert Nozick e seu livro de 1974 “Anarquia, Estado e Utopia”, seja entre economistas que cultuam o livro de Milton Friedman “Capitalismo e Liberdade”, ou mesmo entre ativistas políticos que encontram na literatura de Ayn Rand ou na teoria política de Murray Rothbard expoentes formadores dessa doutrina. Podemos afirmar que mesmo apesar de suas diferenças, elas confluem em uma radicalização da noção liberal clás-



sica de ausência de impedimentos, geralmente do Estado (Zwolinski; Tomasi, 2023; Niesen, 2002).

Essa coloração filosófica assume diferentes manifestações da defesa de um individualismo moral, justificada por vezes por uma teoria jusnaturalista (muitas vezes neo-lockeana como no caso de Nozick, Rothbard, Spooner e Barnett); além de uma ideia de autopropriedade de si absolutizada, um papel muito reduzido do governo, vinculado apenas a proteção da agressão de outrem, a defesa de mercados livres, o ceticismo de autoridade e a crença na sociedade como uma ordem espontânea. Diferentes práticas políticas despontam nessa concepção libertária: desde formas mais individualistas, como a desobediência civil (chamado também de agorismo, o ato de não pagar impostos); até manifestações de larga escala, como a constituição de governos autoritários e despóticos, que realizam a utopia libertária de um capitalismo sem democracia. Seja na forma de *Liberland*, um micro país entre a Croácia e a Sérvia, que tem sua economia baseada em criptomoedas, até no Chile e o golpe em Salvador Allende, operado para breçar os avanços distributivistas e sociais. No futuro, os libertarianos ainda imaginam um projeto gestado por décadas para fugir do Estado e criar muros e espaços (heterotopias?) que bilionários possam implementar esse projeto político ultraliberal.<sup>177</sup> Transformar ilhas em paraísos fiscais para o fim do mundo.

A liberdade de expressão, neste sentido, torna-se a bandeira mais forte, que reivindica uma paulatina desregulamentação e uma desresponsabilização do Estado e das regulações sociais em nome de liberdade personalista e irrestrita. Trata-se de um fenômeno transnacional, que vai do Brasil e sua defesa familista contra a exposição de arte

---

<sup>177</sup> Cf. Slobodian, Quin. Crack up capitalism. Market Radicals and the dream of a world without democracy. Metropolitan Books, 2023.

performática do *queermuseu ao queerdenker Alemão* e suas manifestações violentas contra as restrições e passaportes vacinais no auge da pandemia. Pois foi durante a pandemia que diversos os exemplos de lideranças populistas de ultradireita que reforçaram o coro dessa concepção de liberdade em função de um concepção de direitos individuais acima da saúde pública<sup>178</sup>: a presidenta do Partido Popular espanhol, Isabel Diaz Ayuso, na Argentina o populista neoliberal Javier Milei e sua coligação “A liberdade avança”; na Itália, Matteo Salvini; e nos Estados Unidos, com Donald Trump e no Brasil com Jair Bolsonaro. Todas lideranças que mobilizaram milhares de seguidores com o intuito de questionar a procedência e a qualidade das vacinas, bem como a legitimidade da vacinação durante os períodos mais intensos de lockdown e continuam por meio de agitações políticas a questionar medidas epidemiológicas e procedimentos de saúde pública em nome da liberdade individual<sup>179</sup>.

A partir dessa perspectiva, as regulamentações governamentais sobre o comportamento cotidiano, como

---

<sup>178</sup> Brookes University. In the name of freedom: right-wing populism and the 2023. Disponível em: <https://www.brookes.ac.uk/about-brookes/events/2023/01/in-the-name-of-freedom-right-wing-populism-and-the>. Acesso em 20. 12. 2022. Cf. O populismo da Liberdade como experiência. Le monde Diplomatique Brasil. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-populismo-da-liberdade-como-experiencia/>. Acesso em 20. 12. 2022.

<sup>179</sup> Não é à toa quando constatamos que o bilionário Elon Musk, se tornou guru dessa nova geração, por ser a figura que encarna o libertarianismo mais reacionário bem sucedido pelo mercado, e ao mesmo tempo, tem como bandeira uma liberdade de expressão nada regulada, sobretudo nas mídias sociais, sendo replicado por plataformas e influenciadores que procuram espaços que permitem discursos de ódio supremacistas (como o Rumble), capitaneado no nosso contexto pelo infame Monark, podcaster brasileiro, e que angariou pessoas progressistas, como é o caso do Glenn Greenwald, um ativista da liberdade expressão, acabou se rendendo a essa visão libertariana e anti-estatista da política ou de colonistas neoconservadores como João Pereira Coutinho ou Luis Felipe Pondé: cf. Coutinho, João Pereira. Liberdade contra patrulha. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/joaopereiracoutinho/2023/02/a-liberdade-de-expressao-deve-ter-prevalencia-sobre-a-cartilha-das-patrulhas.shtml>. Acesso em: 23.07.2023.

a obrigação de usar cintos de segurança ou capacetes, representam uma restrição à liberdade pessoal. Como complemento, o libertarianismo adiciona ingredientes que revelam a dimensão hedonista na difundida ideia de conspíritualidade, um neologismo formulado por Charlotte Ward e o David Voas, para designar formas híbridas de pensamento conspiratório e espiritualidade *new age* que formam uma *ocultura* – cultura que se forma em torno do oculto –, essa última baseada em filosofia e saberes pré-modernos repaginados pela dinâmica de coachs neoliberais (*mindfulness*, mediunidade, astrologia), que entendem a pessoa como ser holístico, regido por princípios que se estendem ao cosmo – e o pensamento conspiratório como uma grande maquinação de agente humanos que impedem o despertar espiritual, que incluem o *Deep State*, a nova ordem mundial, o terraplanismo, *QAnon*, e a múltiplas narrativas em torno da fabricação da pandemia como plandemia ou fraudemia que partem de uma eu-pistemologia própria.

Em última instância, temos uma concepção de liberdade cujo efeito prático político consiste na desvalorização da autonomia pública coletiva, a transformação de problemas políticos em problemas individuais com soluções mercadológica, a produção de um cidadão-consumidor como disponível para ser manipulado para governança e autoridade, e, por fim, a legitimação de um estatismo autoritário contra procedimento democráticos.

## **Liberdade moral como tradicionalismo**

A segunda concepção de liberdade utilizada pelas variações políticas da ultradireita estrangulou o sentido moderno da autonomia, outrora compreendido como manifestação reflexiva de uma capacidade de auto legislação racional de normas, a uma teológica subversão catequisada que doravante assume a forma absoluta de uma soberania

do povo cuja expressão seria uma autenticidade tradicionalista. Tais ideias conservadoras não são novas, apesar de circularem em roupagem inaudita pelos agitadores mais extremistas. Na filosofia alemã, essa perspectiva circulava quando Oswald Spengler forneceu a ideia de um declínio apocalíptico da civilização, e Ernst Jünger com uma estética virilizante e heroica da guerra como regeneradora, ou com Carl Schmitt e sua ideia de um estado de exceção de ordem ditatorial que pudesse ser instituído como forma política de modo a estabilizar as relações sociais. Em todas essas posições, a renúncia ao Esse povo autêntico encarna os valores de uma sociedade decadente, mas que podem ser renovados em torno de uma causa e uma concepção da liberdade que valha ser lutada numa espécie de “guerra pela eternidade”.

No que concerne suas raízes filosóficas, encontramos de forma recorrente no integrismo católico (Lapper, 2021; Wink, 2021) e na sua forma mais esotérica tradicionalista. Trata-se do vínculo mais fascista da liberdade (Toscano, 2023), que tem suas origens numa pluralidade de filosofias de ordem conservadora, que incluem elementos morais, éticos e políticos clamando por um retorno a uma ordem natural que fora abalada pelos progressos morais da modernidade. No cerne dessa concepção de autenticidade, temos a filosofia *tradicionalista*, que historicamente pode ser considerada uma doutrina fundada por René Guénon, Julius Evola e Frithjof Schuon, traduzida numa filosofia perene que é a síntese ocultista de doutrinas orientais e da gnose clássica. Trata-se de uma filosofia de origem neotomista que encontrou na vertente integralista uma fundamentação político-teológico e que se encarnou de forma mais discreta em círculos do ultraconservadorismo católico como a TFP (*Tradição, Família e Propriedade*) e mais recentemente foi difundida de forma popularizada no chamado *olavismo*

*cultural* – uma rede doutrinária que forma o capenga corpo teórico das intervenções de Olavo de Carvalho na esfera pública.

O núcleo do projeto radical tradicionalista consiste na restauração de uma ordem sagrada que estudiosos como Mark Sedgwick (2009, p. 369) sintetizam em três componentes fundamentais: (a) o recurso à *filosofia perene*, isto é, a ideia segundo a qual a verdade presente na religião só pode ser alcançada por meio de um retorno ao núcleo autêntico da tradição religiosa; (b) a *inversão do projeto moderno* e seu ideal de progresso moral como uma fé supersticiosa na razão e na emancipação humana nos termos de uma recuperação de uma tradição pré-moderna fincada em valores orientais e espiritualistas; (c) a iniciação como um processo de recrutamento de uma *elite metafísica* como base catalisadora de um retorno do ocidente as suas origens espiritualistas. Em geral, o núcleo desse projeto condensa numa narrativa de uma história do declínio da sociedade de uma ordem mística permeada por elementos racistas e supremacistas que haveria sido desorganizado pela modernidade e sua forma política democrática. Essa revolta contra o mundo moderno tornou-se a característica central para que autores como Jordan Peterson, Alexander Dugin, Steve Bannon e Olavo de Carvalho condensassem, cada um ao seu modo, uma interpretação tradicionalista do mundo que preservasse as hierarquias e estruturas elitistas que teriam sido abaladas com a democracia liberal e políticas progressistas que vigoraram no século passado.

Emerge aqui uma noção de soberania popular construída em termos raciais ou mascaradas de um modo espiritual para justificar a desigualdade e legitimar um mundo dividido entre castas masculinistas, racistas e seguindo a influência de Evola, fascistas. No contexto da ultradireita, a conexão do integrismo e tradicionalismo com a ideia de autenticida-

de seria justamente essa concepção de liberdade que permite um retorno a uma era dourada: no caso do norte global, o fascismo e o regime monárquico de castas, no caso do sul global, a escravidão e o período de dominação colonial e de capitânias hereditárias que foi estendido no período de golpes militares e de ditaduras autocráticas.

Diante dessas duas expressões libertárias da ultradireita, cabe questionar qual seria a novidade que serviria como catalisador político que reúne tanto a abordagem negativa e moral de liberdade em torno uma plataforma que possa governar e propagar seu projeto retro-tópico de poder? Trata-se justamente, como veremos a seguir, do populismo em sua versão de ultradireita e o modo pelo qual a gramática da liberdade se torna polo mobilizador e legitimador de ações e expedientes políticos extra e infrainstitucionais.

## **A captura populista da liberdade**

Não é novidade alguma que o populismo é um conceito difuso e disputado. Difuso, pois seu estudo abrange uma série de diferentes disciplinas, fragmentadas em abordagens múltiplas, que perpassam as ciências empíricas e as investigações mais especulativas, e que se avolumaram recentemente dado ao ressurgimento de novas experiências históricas populista – o chamado momento, insurgência ou ressurgimento global do populismo. Disputado pois estaria envolto em controvérsias quase irresolutas acerca do que seria a forma política mais legítima ou soberana. De modo geral, para além do jargão jornalístico e pejorativo, o termo populismo refere-se a um modo de política que tem no centro a categoria de povo. Mas essa definição preliminar não daria conta das variedades de populismo, isto é, a polissemia que tal conceito imprime no debate contemporâneo que perpassa de forma transversal diferentes disciplinas. Na filosofia, contudo, a reflexão acerca das categorias de povo,

elite, massa, popular e soberania tem uma longa história que nos remete aos períodos clássicos e modernos. Tais conceitos dizem respeito a dinâmica de formação da vontade democrática coletiva. No entanto, recentes movimentos políticos vêm colocando essas noções em pauta dos diagnósticos do tempo e dos quadros de análise política e social de nosso tempo.

Diferente de outras ideologias clássicas como o socialismo, liberalismo e conservadorismo, o populismo apresenta uma abertura a práticas e conteúdos que podem ser preenchidos em diferentes vertentes e segmentos políticos. O aspecto definidor de tal ideologia é seu caráter dualista: um povo puro (anti-pluralismo) e uma elite corrupta (antielitismo). Essa definição fluida não significa, no entanto, que represente uma ideologia normativamente neutra. A sua lógica de discursos e as modalidades de estratégias políticas podem ser utilizadas tanto no espectro da direita, quanto da esquerda. No entanto torna-se necessário circunscrever qual dimensão histórica do fenômeno que estamos enfrentando, isto é, o populismo das primeiras décadas do século XXI – e especialmente qual seria a versão do que chamamos aqui de um populismo libertário – a fase que esta tese parte como sendo a mais atual e desafiadora do populismo autoritário. Essa estranha novidade marcaria aquilo que o Mudde (2022) define na esteira do cientista político Klaus Beyme como o quarto momento das ondas do populismo de direita no norte global – periodização que dificilmente poderíamos traçar para o Sul global, e, mais especificamente, na tradição do populismo latino-americano.

Contudo, para fins analíticos, a diferenciação entre diferentes ondas do populismo autoritário no pós guerra é importante para, com efeito taxonômico, situar as diversas concepções que são atribuídas ao conceito de populismo, ao notar como algumas se intercalam e outras ficam restritas ao

contexto histórico de seu surgimento e o ecossistemas que se retroalimentam. Ao menos três ondas de autocratização (Brito; Mendes; Sales; Amaral; Barretov, 2022), servem aqui como sinônimo de populismo: a primeira onda que consolidou regimes fascistas na década de 1920, a segunda onda em 1960 com a consolidação de regimes militares na América Latina e em 2000 a terceira onda de autocratização de regimes democráticas diferentes partes do globo: Hungria, Polónia, Turquia, Índia e etc. A grande novidade dessa nova onda, como sabemos, coincide com a ascensão das redes sociais (Mudde, 2022, p. 125), que conseguiram mobilizar via algoritmos e um forte aparato ideológico as “paixões tristes” (Dubet, 2020) decorrentes da crescente desigualdade das crises econômicas do neoliberalismo e do enfraquecimento da democracia representativa em lidar com questões de imigração e colapso climática.

Isso tornou possível outro aspecto muito característico desta onda: a formação de redes de ultradireita o que eu chamei alhures de um “nacionalismo transnacionalista”, plataforma orquestrada por uma rede de ideólogos” como “gramscianos de direita”, contra forças progressistas (aqui representadas por políticas públicas de integração da sociedade civil, multiculturalismo e democratização de formas de vida) que perderam legitimidade na crise do neoliberalismo por diversos fatores e deram espaço para ascensão de governos populistas de direita, além da crise sanitária causada pelo vírus do covid-19 que alterou de forma drástica as demarcações e das coordenadas populistas dos últimos anos.

Os limites entre ação do Estado e liberdade individual ficaram mais acentuados com as medidas de proteção contra contaminação e a prevenção da vacina. Esse modelo de autonomia sem qualquer lastro de solidariedade compõe o que podemos chamar de “populismo autoritário libertário de ultradireita”. Trata-se de um formato de populismo



como um movimento que replica, ou captura, as mesmas ideias de movimentos libertários progressistas, como o *occupy*, uma espécie de horizontalismo insurgente onde o papel do líder não tem tanta relevância quanto nos formatos autoritários mais clássicos e o protagonismo estaria centrado na batalha cultural pela liberdade que se dissemina nas redes digitais. As insurreições e o modelo de populismo de massa que emergiu nos protestos da Primavera Árabe até as ondas de ocupações, indicam que o papel do líder teria sido dissolvido em uma forma de tática política mais horizontalista e sem a centralidade do líder – embora ele ainda possa significar um norte para a mobilização, mas não o seu fim.

Nesse contexto, os sentidos de liberdade negativa e liberdade moral, segundo nossa hipótese, estão sendo capturadas pela ultradireita nos governos e movimentos populistas contemporâneos. Mas o que a noção de captura da elite quer dizer aqui? Vale, antes, uma pequena incursão na teoria social para explicitar o real alcance e significado dessa crítica. O conceito de “captura da elite” foi atribuído originalmente no estudo de países em desenvolvimento para se referir ao modo como pessoas socialmente avantajadas tendem a ganhar controle de benefícios financeiros, especialmente de ajuda humanitária, que era destinada a outras pessoas. Não obstante, como nos lembra Olufemi Taiwo (2022), o conceito tem sido mobilizado para descrever projetos políticos que são sequestrados em princípio ou em consequência pelos bem posicionados e com recursos suficientes para manipula-los para a massa. De modo geral, a *captura da elite* consiste numa distorção de ideias e recursos públicos em função de uma determinada estrutura de poder. Essa captura elitista, contudo, não é baseada em teorias conspiratórias como aquelas propaladas pelas plataformas populistas. Se fosse algo do tipo, poderia ser considerada como uma simples apropriação cínica, opor-

tunismo ou mesmo um sucesso moral de um determinado indivíduo ou grupo. A captura elitista diz respeito muito mais a um sistema de comportamento. Os exemplos mobilizados por Taiwò dizem respeito as chamadas políticas identitárias ou da identidade, políticas de direitos civis que hoje encontram expressão no movimento negro, feminista, indígena e queer.

Esses movimentos se entrelaçam se retomarmos a origem do termo “políticas da identidade”, cunhado pela ativista Barbara Smith do coletivo *Combahee River*, cujo sentido aqui passa a ser deslocado de uma identidade primordialmente marcada por minorias para serem tratados como se fossem iguais aos restantes de brancos heteronormativos. Esse é o caso denunciado pela jornalista Shannon Keating, quando comenta a trajetória combativa das políticas queer a plataforma encanada por Peter Buttigieg, um político que reclama a política de identidade para que todos sejam iguais a ele monogâmico, branco, financeiramente seguro e cristão. Esse seria um efeito da modernidade tardia, no qual as distribuições desiguais de poder permitem que a elite possa definir determinados valores e identidades de um grupo, deslegitimando as lutas que ocorrem por detrás dos interesses hegemônicos dos mais vem avantajados. É como se inventassem uma ideia falsa de solidariedade que exclui a dimensão de luta e contestação inerentes aos movimentos políticos.

A captura elitista nesses casos opera uma ressignificação semântica de avanços normativos resultantes de lutas morais que moldaram a modernidade tardia. Portanto, se partimos da hipótese geral dessa tese relativa a uma paulatina captura da gramáticas da liberdade, devemos investigar como procedeu a captura da elite de um conceito emancipatório como liberdade e de uma estratégia política como o populismo que deveria ser progressista e se reverteu em seu

contrário: reforço a dominação neoliberal (Slobodian, 2021) de um vocabulário progressista que passa a ser capturado (Anderson, 2023) por elites de bilionários que financiam institutos liberais ideológicos no sentido mais amplo do termo:<sup>180</sup> “vieses e erros de pensamento que são efeitos das limitações inerentes à nossa atenção e raciocínio, mas também são sistematicamente moldados pelo conjunto de ideias difundidas por várias organizações financiadas por bilionários conservadores e libertários que visam minar e destruir a democracia”. O mesmo ocorre, como podemos ver, com os significados de liberdade suscitados por representantes de movimentos “autoritários libertários”. É possível ver os abusos da liberdade negativa, que se rende a patológica forma ultraindividualista, e a liberdade moral, que se resume a um terrorismo tradicionalista, como veremos mais adiante. Mas o que é central aqui é a ausência de responsabilização pessoal e o dismantelamento social que conduzem essas duas visões deturpadas da liberdade. Como então lançar mão de uma estratégia interpretativa que analise justamente o conteúdo ideológico dessas plataformas populistas e do modo sistemático de distorção política de tais ideais?

## **2 Crítica externa e interna do populismo autoritário-libertário.**

Apenas na segunda metade do século o tema do populismo se viu diante de uma crescente demanda de análise que iria para além do âmbito histórico do fenômeno, e adentrava aos rincões normativos do problema ressoando uma questão fulcral: seria o populismo uma ameaça ou um corretivo para as democracias liberais da modernidade tardia?

---

<sup>180</sup> Illouz, Eva. *The emotional life of populism: how fear, disgust, resentment, and love undermine democracy*. Polity Press, 2023. Neste caso, Illouz faz referência aqui a Jeff Yass e Arthur Dantchik que financiariam o think tank israelense Forum Kohelet. No caso brasileiro, vale ler a rede que patrocina os institutos liberais em Rocha, Camila. *Menos Marx, mais Mises: o liberalismo e a nova direita no Brasil*. Editora Todavia: São Paulo, 2023.

(Canovan, 1999). Essa questão acirrou as divisões internas entre as que convencionamos chamar de teorias idealistas e realistas, as primeiras mais próximas de estudos empíricos e da realidade factual e, as segundas, voltadas para elaboração de princípios e artifício de pensamento contratual, colocou em xeque a própria ideia de liberalismo subjacente a democracias ocidentais.

Embora ambas modalidades teóricas tenham como objetivo a elaboração de importantes esquemas de orientação para o pensamento e a ação política, uma nova gama de diferenças abre um fosso disciplinar que, nesta seção pretendemos investigar ao avaliar os recursos analíticos presentes na filosofia política normativa contemporânea para uma análise crítica do populismo em sua versão libertária de extrema direita, ressaltando quais seriam os componentes e parâmetros de crítica, para, em seguida, contrapor dois modelos de maior visibilidade e debate que disputam a interpretação desse fenômeno.

Por um lado, as intuições de Carl Schmitt seguem na *filosofia política agonista*, influenciada por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe e mobilizada pelas teorias realistas que retomam em uma visa pósfundacionista a ideia gramsciana de hegemonia. E, por outro lado, temos a *filosofia política liberal*, levada a cabo pelas teorias idealistas e deliberacionistas do liberalismo político, que recuperam a tradição contratualista moderna em consonância com a posição de uma “razão pública” tal como formulada por John Rawls, como basilar para a ideia de democracia liberal. Trata-se, em última instância, de duas diferentes “ontologias do político”: uma direcionada ao *dissenso* e a outra que busca o *consenso* (mas sem excluir o conflito dessa dinâmica). Ou seja, uma *teoria realista* da política e outra *teoria idealista*, sendo a primeira mais próxima de estudos empíricos e movimentos sociais e a segunda voltada para procedimentos

e princípios de uma teoria contratualista. Ainda, se diferenciam entre suas interpretações do populismo enquanto *teorias da hegemonia* e as *teorias liberais* – as primeiras que apostam no *populismo como um corretivo a democracias* em torno uma estratégia inclusiva (Mudde; Kaltwasser, 2013) e estas últimas que veem o *populismo como uma ameaça* e degeneração da democracia liberal (Rummens, 2017) que se faz valer de uma forma de política excludente.

### **Crítica externa: construtivismo e liberdade moral**

No caso da crítica do populismo libertário descrito anteriormente, a crítica externa<sup>181</sup> parte de uma concepção de liberdade moral cujo padrão de avaliação seria a ideia filosófica de justiça que seria independente de sua aplicação prevista. Tal modelo de crítica implica que o critica tenha acesso a algum tipo de verdade normativa objetiva à revelia das atrizes e atores sociais. O *front* da ciência política maisntream tende a conferir o enfraquecimento das democracias a diferentes transformações econômicas que agudizam e múltiplas desigualdades sociais já existentes. Essa hipótese é explorada por Adam Przerworki (2019) em torno de três diferentes mudanças que abriram espaço para um descrédito democrático: o declínio da taxa de crescimento de países desenvolvidos, o aumento de desigualdade de renda e, por fim, a diminuição de empregos na indústria e a proliferação de um novo exército de trabalhadores precarizados no setor de serviços. A consequência direta é um aumento generalizado de desempregados e uma crescente massa de indignados políticos.

Esses ingredientes formam motivações suficientes para ao menos três motivos que, segundo Yasha Mounk (2021) as sociedades falham em garantir democracias para

---

<sup>181</sup> Sobre a distinção entre crítica externa, interna e imanente. Ver: Stahl, Titus. *Immanent critique*. Rowman & Littlefield Publishers, 2021.

sua população: anarquia, dominação e fragmentação. As democracias morrem e chegam ao seu fim quando temos uma série de violações as bases de uma democracia constitucional que apontam para indícios e sinais de um ambiente propício para desdemocratização e um processo de crise política mais aguda. Para Przerworki, alguns desses sinais são a perda de poder de partidos tradicionais e o surgimentos de novas divisões no sistema partidário, onde encontramos uma entrada mais enfática de populistas de extrema direita na dinâmica parlamentar, além dessa presença institucional, há também um declínio considerável do apoio ao sistema democrático em pesquisas públicas.

O processo de desdemocratização tem como plataforma maior o estabelecimento do autoritarismo expresso pelas políticas implementadas em um governo populista, que, para Ziblatt e Leivitsky (2018), seguem ao menos quatro características: (I.) rejeição das regras democráticas do jogo ou um compromisso débil com elas (quando rejeitam constituições, restringem direitos civis, e, principalmente, se tenta minar a legitimidade das eleições recusando a aceitar resultados dignos de crédito e planejam golpes de toda sorte); (II.) negação da legitimidade dos oponentes políticos (quando perseguem rivais e criam teorias conspiratórias para excluir pensamento adversário do debate público); (III.) adoção de tolerância ou encorajamento a violência (quando se apoia ataques e demonstrações de violência pública ou privada, se aliam a gangues, milícias e grupelhos que perseguem oponentes); e, finalmente, a (IV.) propensão a restringir liberdades civis de oponentes, inclusive a mídia (ao apoiarem medidas repressivas de outros governos, a leis injustas que retiram liberdades e até ameaçar a mídia de sua liberdade de expressão).

Esse conjunto de manifestações solapam as bases mais robustas que a ciência política liberal confere a democra-

cia, a saber, aquilo que Levitsky e Ziblatt (2018) sustentam ser os valores primordiais de uma democracia: os ideais de igualitarismo, civilidade e liberdade que tornam a sociedade diversificada e inclusiva (Ziblatt; Levitsky, 2018, p. 218). A sobrevivência da democracia, portanto, dependeria da manutenção desses valores em instituições, além de uma pitada de visão otimista acerca do progresso político, que aposte que uma democracia possa ser bem-sucedida caso preserve, como sugere Mounk (2022), liberdades civis fundamentais, tais como a liberdade de perseguição de um grupo exterior e liberdade de coerção de um grupo interno, além instituições inclusivas, prosperidade segura, solidariedade universal e uma cultura de respeito mútuo que só pode ser conferido com o expediente de eleições regulares, separação de poderes e direitos individuais.

Enquanto as eleições regulares permitem cidadãos e cidadãs removerem líderes do governo quando estes estão impopulares, a separação de poder ajuda a fazer com que eleições ocorram de forma livre e justa, os direitos individuais permitem o exercício de princípios liberais mais basilares como liberdade de expressão, liberdade de reunião e o exercício de liberdade religiosa. Tais elaborações, tanto em termo de diagnóstico e prognóstico, contudo, não incorporam muito do construtivismo do liberalismo político, permanecendo instrumentais ao ponto de serem muito formalistas e não penetram no seio da cultura política democrática de uma sociedade contemporânea. Tampouco se afiliam a uma determinada crítica mais estrutural da sociedade e das relações econômicas numa democracia. E, fundamentalmente, uma crítica válida é o escopo muito fora do contexto específico do sul global e das dinâmicas de países periféricos, que fogem da lógica e estrutura jurídica e constitucional dos Estados Unidos.

Partindo do diagnóstico da ciência política das crises da democracia, a crítica liberal que circula na filosofia acadêmica, fortemente influenciada pelo procedimentalismo e construtivismo provindo do paradigma liberal-igualitário de extrato rawlsiano, toma o populismo autoritário-libertário como um fenômeno (a) não-razoável, (b) antiplural, (c) instável, (d) não-recíproco, (e) antidemocrático e (f) anticonstitucionalista. Ao considerar o núcleo antiliberal do próprio movimento populista, Alessandro Ferrara (2018) defende que os efeitos de desaparecimento da civilidade, da intolerância, do partidarismo e da demonização de adversários políticos como inimigos, numa redução significativa do povo em eleitorado, essencializando o povo como uma nação. Em consequência disso, Jan Werner-Mueller (2021) argumenta que o populismo é um fenômeno inerentemente anti-pluralista, pois representa uma forma de política de identidade que faz uma reivindicação exclusiva e excludente de representação. Logo, ao moralizar a soberania popular, essa lógica que retoma o antagonismo amigo-inimigo de Schmitt, sendo a opinião contrária ou a contestação popular sempre vista do ponto de vista das elites corruptas. De modo similar, David Rasmussen (2019), defende que o populismo solapa as instâncias de decisão coletiva e cooperativa, no qual o desacordo não é só possível, mas fundamental para dinâmica democrática. Em geral, tais posições apontam para a dimensão não-estável que a política populista encaminha as democracias liberais. A multiplicação da desigualdade cria as condições para um terreno fértil para movimentos populistas, que se esforçam para instaurar “uma economia moral na qual a rejeição dos outros e a indignação restituem ao cidadão infeliz seu valor e sua dignidade” (Dubet, 2020), seja opondo o povo a elite, ou os naturais aos estrangeiros. Nesse horizonte, a alternativa consistiria em retomar procedimentos democráticos



que garantam a efetivação de princípios de liberdade e da diferença de modo redistributivamente igualitário no contextos de democracia constitucionais liberais, garantindo a razoabilidade, pluralismo estabilidade, reciprocidade e a ordem constitucional que fora pactuada nas democracias ocidentais.

### **Crítica interna: desconstrutivismo e liberdade ética**

Já a chamada *crítica interna* parte de uma elaboração da autocompreensão de atrizes e atores políticos se filiando ao senso moral e das práticas de movimentos sociais na reivindicação central de uma hegemonia ou soberania de um povo. Leitores de Gramsci como Stuart Hall (Hall, 2021) dentro do contexto das políticas britânicas da metade do século e Ernesto Laclau e Chantal Mouffe no contexto latino-americano, conseguiram levar adiante o quadro teórico desenvolvido em torno da ideia de hegemonia para pensar uma atualização culturalista do marxismo em relação as dinâmicas emergentes da sociedade civil do pós-guerra. Em especial, nessa chave desconstrutivista, inspirada pela atualiazcao pós-marxista com acentos pós-estruturalistas, gramscianos entendem o populismo como uma forma emergente de massa política que engaja em uma luta contra hegemônica por poder político com um bloco histórico no poder – no caso seria a hegemonia do neoliberalismo tecnocrático e antipolítico.

No caso de Stuart Hall, o fenômeno em questão seria o *populismo neoliberal thatcherista*, quando para Laclau e Mouffe, o centro de análise seria o *peronismo argentino*. Tais abordagens procuraram analisar discursos que circulam nas formas popular da cultura política como em obras literatura, na mídia, na religião e em lugares que demarquem um hegemonia específica. Para Laclau (1977), em

especial, o populismo marcaria uma contradição entre um povo específico e um bloco de poder, cuja característica central não seria mais como nos marxismo da época, como os de estrato althusseriano, as relações de produção, mas sim as articulações ideológicas que permeavam as performances políticas de tais blocos. Em “a razão populista”, Laclau (2013) aprofunda esse insight a partir de uma perspectiva profundamente marcada pelo pós-estruturalismo, ao ponto da análise se concentrar mais em questões ontológicas e dissociativas do que marcadamente produtivas e consensualistas. Conforme argumenta Judith Butler, é justamente a articulação ontológica de diversas identidades que o populismo de Laclau procura em torno de um eixo democrático:

A maioria dos teóricos democráticos concorda que a “vontade popular” é uma questão complexa, mas as descrições mais inteligentes do populismo, como a oferecida por Ernesto Laclau, buscam entender como diversas facções, identidades e interesses investidos podem se ligar uns aos outros sem perder sua especificidade. Para Laclau, esse esforço de ‘articular’ uma série de conexões entre várias identidades é o objetivo do populismo. Não se trata de uma convergência fascista para uma “vontade única”, nem da emergência de um líder carismático que parece unificar o povo. Claro, há populismo de direita e populismo de esquerda, e o populismo por si só não é uma postura política completa. As solidariedades que podem ser alcançadas através de vários modos de comunicação e mobilização devem produzir uma maioria de esquerda capaz de eleger um governo que busca estabelecer a democracia tanto na forma quanto no conteúdo (Butler, 2017, s. p.).

O que está no centro, nesta análise, é a produção de subjetividade em um circuito de afetos que são marcadamente mediados por discursos e significantes que perpassam a performance dos atores e atrizes políticos em cada bloco de poder. O povo, aqui, não representa uma representação jurídica estática, tampouco uma forma de

pertencimento a um grupo na ordem produtiva das relações de classe, mas significa antes uma posição numa relação antagonista que marca uma construção política específica em torno de subjetividades conflitantes. Neste sentido, o populismo autoritário-libertário para Mouffe seria a expressão atualizada de uma estratégia populista de autoritarismo neoliberal enquanto forma contra-hegemonia da ultradireita. A origem dessa estratégia específica enquanto uma política hegemônica de um populismo autoritário teria sido formulada por Margaret Thatcher na década de 1970 pela sua capacidade de reorganizar o consenso do pós guerra em torno de uma narrativa que colocasse o sistema político como burocrático e contra os interesses do povo. Com isso, o thatcherismo reinterpretou a ideia de soberania popular nos termos nacionalistas, incorporou criando autêntico em torno da ideia de liberdade de mercado e do neoconservadorismo. O fenômeno do Thatcherismo e sua “revolução neoliberal” foi tão eficaz que, incorporou aspectos dos novos movimentos contraculturais na forma de um novo “espírito do capitalismo”, como o ideal de *self management*, uma forma de empreendedorismo de si mesmo que clama por uma “antihierarchical exigency” e busca pela autenticidade que foram colocadas a serviço da economia pós fordista de redes e transformadas em novas formas de controle.

No seu livro “Agonistics”, Mouffe nomeia essa estratégia na trilha de Gramsci, como uma “revolução passiva” que realiza hegemonia pela neutralização, uma situação em que afetos e demandas que desafiam a ordem hegemônica são recuperados e satisfeitos numa maneira que neutraliza seu aspecto subversivo. Portanto, o que Mouffe chama de “neoliberalismo autoritário digital” seria a versão mais atual, pós pandêmica, que estaria sendo legitimado por uma forma de solucionismo tecnológico, uma ideologia produzida pelo Vale do Silício que toma todos problemas da vida

social, incluindo políticos, teriam uma solução tecnológica e de uma lógica algorítmica. Essa lógica teria ressonância do populismo autoritário-libertário que vê o capitalismo verde e a promoção da geo-engenharia como soluções ao aquecimento global, o que para Mouffe seria mais uma forma do neoliberalismo comprar tempo e adiar suas crises finais. Mas não seria apenas a ultradireita responsável pela erosão democrática desse movimento. Em última instância, para teóricos e teóricas agonistas o populismo autoritário-libertário seria uma consequência da pós-política, um consenso estabelecido entre partido da centro-direita e centro esquerda que não teria alternativa a globalização neoliberal, tornando a política algo tecnocrático e reservado ao expertocratas, desconectado de sindicatos, partidos e organizações sociais (Stuart Hall chama de versão social democrática do neoliberalismo e Mouffe de blairismo). Para Mouffe, além da pós-política que deu abertura para o “momento populista” neoliberal, a dimensão econômica foi fundamental para reação do capitalismo aos avanços democráticos e sociais feitos pela classe trabalhadora, que, seguindo Streeck e Harvey, pode ser compreendido como um movimento de restabelecer as condições de acumulação e de poder econômico das elites por meio de políticas de austeridade ditadas pelo mercado financeiro.

Em suma, o populismo autoritário-libertário seria um resultado da conjunção de um *neoliberalismo Frankstein* com o autoritarismo da ultradireita que conseguiu formar uma bem sucedida hegemonia angariando afetos de ressentimento traduzidos numa política antidemocrática niilista. Trata-se do que Wendy Brown comentou ser um “populismo apocalíptico” (Brown, 2017), uma mobilização política marcada por uma racionalidade neoliberalizante que oferece elementos para sua própria autodestruição. Contudo, essa teorização de Brown parece corroborar com

uma tese quase adorniana de que o mundo estaria totalmente administrado por essa forma de governamentalidade, ou racionalidade neoliberal, sem frestas ou fissuras para uma racionalidade emancipatória. Um diagnóstico parecido que, todavia, abre mais espaço para agência e permite formas contra-hegêmônicas de resistência política está presente em um atualização mais direta de Gramsci que não parta da tradição foucaultiana, mas que retome importantes insight de um materialismo histórico dialético crítico e pós marxista, como na ideia de populismo de esquerda de Mouffe e sua ideia ideia dissociativa, pós fundacionista e antirracionalista da sociedade.

De modo geral, a crítica de Mouffe consiste em pontuar que tais movimentos capturaram as demandas *antiestablishment* em plataformas da ultradireita por meio de um discurso exclusivista e etno-nacionalista que constrói um povo que exclui migrantes e o consideram uma ameaça a identidade nacional e a prosperidade, ou seja, defendem uma democracia que somente consideram os verdades nacionalistas e patriotas. Em nome da recuperação da democracia, a ultradireita passa a ser criticada pois estariam restringindo uma liberdade ética e comunal onde o critério não reside liberdade igualitária da tradição de uma democracia liberal, mas sim em um sentido social de liberdade substancial e não procedimental da soberania popular como forma de parâmetro avaliativo, que não parta de uma ponto de vista moral neutro, mas sim de uma forma de vida ética, e que defende substancialmente um modelo de soberania de um povo. Tal noção dela pode ser esteticamente e performativamente orientada para um novo significante, que Mouffe identifica em determinadas formas concretas de resistência política em torno de pautas ecológicas liderado por movimentos sociais plurais como “Fridays for the future” e antirracistas como o “Black Lives Matter”; mas também

em estratégias mais amplas de cunho neo nacionalista, em que o ponto de partida deve ser a disputa do Estado-nação, espaço para o qual Mouffe acredita ser o campo privilegiado de articulação de uma democracia e uma soberania popular efetiva, que, metapoliticamente, podemos chamar de populismo de esquerda, interpretado como um contramovimento ou uma contrahegemonia.

### **Limites das críticas externas e internas do populismo autoritário-libertário.**

O déficit de ambas teorias diz respeito a etiologia limitada em relação a explicação das origens do “populismo autoritário-libertário” e sua dimensão sistêmica na organização social capitalista. Ambos os diagnósticos se centram em teses muito unilaterais em relação a ascensão do populismo: oscilando entre as recorrentes explicações costumeira a partir de um lado retorno do fascismo como variante neopopulista de ultradireita ou de outro lado da crise da democracia liberal. Ou seja, se no primeiro caso *a teoria agonista* indica estar muito centrada na cultura política e nos contextos locais de surgimento do populismo, as *teorias liberais* no segundo caso estariam muito fixadas nas regras formais constitucionais e não conseguem adentrar nos bloqueios a emancipação vigente dado a dimensão estrutural da crise do capitalismo, tampouco conseguem pensar as causas reais a partir da agências de atores e atrizes sociais a respeito das falhas do sistema político e das demandas da restrita representatividade e participação vinda de eleitores de plataformas populistas.

No caso das *teorias liberais*, a tese mais recorrente no debate, relativa as “crises da democracia liberal”, representam a influência dominante da vertente institucionalista na ciência política contemporânea. Ao menos três fatores despontam como limitantes nessa análise: *análise positivista*

que não leva em conta a subjetivação da dominação; a falta de *uma crítica estrutural do capitalismo* e do neoliberalismo e, por último, o *conservadorismo institucional* que marca a ausência de problematização das formas de neoimperialismo e colonialismo em contexto transnacional, e, em especial, das dinâmicas do poder do Sul Global e a da necessidade de imaginação dialética para além da estrutura de democracia liberal<sup>182</sup>. A saída liberal nesse sentido parece retornar a um modelo de democracia anterior ao momento populista sem contudo estabelecer uma crítica das patologias políticas contidas nesse mesmo formato que, devido a sua problemática aliança com o capitalismo neoliberal, levaram a sua crise e degradação.

No caso das *teorias agonista*, se por um lado se tem acesso a um diagnóstico preciso das mudanças estruturais no espaço público em conexão com a novo modelo de capitalismo neoliberal, falha-se por outro lado em apresentar uma teoria da esfera pública e da circulação do poder no qual compreendemos o neoliberalismo a partir de uma análise econômica mais estrutural. Por focar antes nas análises de discurso do que uma teoria da esfera pública e de sua circulação de poder, a consequente rejeição de uma concepção de liberdade moral sem fundamentação normativa, gera, por fim, uma patologia da liberdade centrada no vínculo ético de um povo autêntico, sem mediações institucionais, que, por sua vez, reverbera em um pluralismo amplamente permissível, culminando em uma estratégia política progressista para o populismo que flerta com os mesmos problemas da ultradireita: autoritarismo e neonacionalismo excludente. Sem fornecer, contudo, uma explicação de como seria constituída a relação do “contrabloco hegemônico” e a institucionalidade constitucionalista

---

<sup>182</sup> Com a exceção das teorias de Rawls e sua fundamentação em Edmunson (2021) e O’Neill (2020) que pensam um modelo de socialismo moral liberal.

que poderia combater um populismo autoritário-libertário de ultradireita, parecem recair na mesma lógica que denunciam. Evitando o normativismo abstrato kantiano de uma ideia de liberdade moral e pós-estruturalismo relativismo nietzscheano de uma ideia de liberdade ética, impera oferecer uma alternativas entre um construtivismo descolado dos contextos e uma desconstrução vinculada fortemente ao contexto. Para isso, a seguir será mobilizado uma possível saída que aposta numa mediação dessa transcendência da imanência em um estratégia metodológica reconstrutivista, normativamente orientada por uma noção de liberdade social e eticidade democrática e sensivelmente atenta as lutas por reconhecimento e liberdade de contextos históricos regressivos como essa previamente descrita eticidade antidemocrática.

### **3 Crítica imanente do populismo autoritário-libertário.**

Diante do procedimentalismo liberal com sua concepção moral de liberdade e o republicanismo agonista com sua perspectiva ética da liberdade, a teoria crítica de Honneth aponta para um terceiro caminho capaz de fornecer um diagnóstico do populismo autoritário-libertário como um fenômeno regressivo da sociedade e uma ideia de liberdade alternativa as distorções da ultradireita e as parcialidades do campo progressista. Essa concepção de liberdade, identificada nas práticas e rotinas modernas e nomeada de *social* ou *socialista* (Honneth, 2017), conforme Honneth atesta, possui uma especificidade que remonta a pluralidade de instituições envolvidas, pois, enquanto “a liberdade negativa [...] se efetiva na instituição do direito formal. A liberdade reflexiva (..) na instituição de moralidade, que é, uma instituição cultural, as liberdades sociais adquiriram seus direitos em várias instituições, principalmente nas três



que eu tento identificar como: relacionamentos pessoais, o mercado e formação de vontade democrática” (Honneth, 2017, p. 263).

A ideia de *liberdade social* constitui ainda um capítulo na história econômica que Elizabeth Anderson chama de “ética progressista do trabalho” (Anderson, 2023), que remonta um substrato moral da sociedade civil, que revela a orientação para relações de solidariedade, confiança e beneficência institucionalizada em formas de afirmação mútua e interdependência como liberdade social. Por meio de um procedimento de *funcionalismo normativo*, encontramos uma rede de obrigações comunicativas que garantem que mesmo a competitividade esteja em função do benefício de todos. As relações de reconhecimento aqui são institucionalizadas em corporações em que os membros refletem e negociam autointeresses de forma dependente aos outros. O mesmo ocorre em grupos ocupacionais, que estabelece tais trocas em relações de solidariedade e satisfação geral nas necessidades, tanto na espera do consumo, como da produção. A promessa de tal infraestrutura moral do mercado seria uma liberdade social ou um mercado socialista no contexto pós-capitalista.

De modo a garantir um mundo do trabalho democrático, Honneth (2023) elenca ao menos cinco critérios: (I.) as pessoas precisam de certa segurança financeira e tempo livre suficiente para agir democraticamente; (II.) um sentimento de pertença à comunidade política e para isso cada indivíduo deve experimentar um certo reconhecimento do centro desta sociedade; (III.) poder de negociação e formas organizacionais holísticas de trabalho; (IV.) a criatividade e, sobretudo, o poder criativo político realmente tangível na vida cotidiana. E por fim, (V.) uma contribuição na forma de tarifa sindical Este modelo cooperativo de democracia oferece uma alternativa normativa à formação da vontade

democrática que difere de acordo com Honneth do republicanismo e do próprio formalismo formalista e vazio da teoria do discurso habermasiano e da concepção democrática deliberativa (neste semelhante ao liberalismo político rawlsiano), que não leva em conta o fato de que a deliberação política dependeria de uma condição de igualdade social e econômica.

Para legitimar esse ideal de democracia radical, diferente das ideias agonistas e procedurais, Honneth desenvolveu recentemente uma *teoria da eticidade democrática* na qual a autorrealização dos indivíduos na formação democrática da vontade está ligada a uma dinâmica institucional de liberdade social. De acordo com essa abordagem hegeliana, a cooperação social é condição para a autorrealização, pois por si só é capaz de oferecer a satisfação das necessidades materiais e reconhecidas dos indivíduos em uma relação de complementaridade com as esferas das relações íntimas e da família com o mercado econômico. Em segundo lugar, o funcionamento da reconstrução honnethiana abre caminho para uma crítica imanente e dialética da liberdade, tornando possível avaliar normativamente as formas deficitárias do desenvolvimento da liberdade social que o populismo incita.

Na concepção desenvolvida por Honneth, pelo menos sete condições são necessárias para a realização democrática desse modelo: (I.) direitos políticos e garantias legais, como o direito universal ao voto e à associação política (II.) um espaço de comunicação geral que transcende as divisões de classes e permite o estabelecimento de uma troca de opiniões entre os diferentes grupos e classes que são afetados pelas decisões políticas, ou seja, as arenas de políticas públicas que permitiam aos cidadãos em seus diferentes papéis trocar opiniões, antes marcadas pelo paternalismo político limitado à esfera nacional do Estado de Direito, são

agora constituídas como uma dimensão transnacional da cidadania democrática, especialmente em resposta a crises internacionais e desastres naturais. (III.) meios de comunicação de massa, como rádio e televisão, sujeitos às normas éticas da mídia e não subordinados a coerções capitalistas responsáveis e não manipuladoras de lucro, capazes de construir uma solução desejável para os problemas sociais, na forma de experiências em grupo (IV.) participação em processos deliberativos e uma sociedade civil ativa, ou seja, uma vontade por parte dos cidadãos que participam da formação discursiva da vontade de prestar serviços não remunerados para preparar e fazer apresentações de opiniões ao público, como debates ao vivo e manifestações de desobediência civil como expressão de indignação, (V.) contra a apatia política generalizada e a privatização da política, é necessário praticar uma cultura política baseada no bem-estar comum e na vida pública como autolegislação coletiva referida como solidariedade cidadã, (VI.) um Estado de direito constitucional que garanta o funcionamento da esfera pública, (VII.) uma eticidade democrática que articula todas as dimensões de um modo democrático de vida socialista.

Assim, a partir do quadro teórico proporcionado pela teoria radical da democracia de Honneth, o populismo em sua manifestação reacionária é de fato patológico porque distorce a democracia representativa e o ideal da eticidade socialista. Mas qual seria precisamente esse ideal de eticidade democrática socialista presente na teoria da liberdade de Honneth? Começemos com a aurora da década de 2010, que levou às ruas e praças atores e atrizes sociais promoverem insurgências, protestos políticos e ocupações radicalmente democráticas, momento que foi crucial para Honneth reformular seu projeto de filosofia social em termos de uma teoria da justiça enquanto análise social. Este

movimento foi decisivo para ancorar essa concepção mais ampla de uma eticidade democrática plural e inclusiva a formas de vida que disputavam na esfera pública concepções múltiplas de justiça. Inspirado na *Filosofia do Direito* hegeliana, Honneth consolida uma análise social e de filosofia política em torno a ideia de pós-metafísica de liberdade e da metodologia de reconstrução normativa. Trata-se de reconstruir os ideais e valores que uma sociedade compartilha e reproduz através de responsabilidades e expectativas normativas através de suas instituições sociais. Esse movimento consiste em se afastar de um construtivismo político no âmbito das teorias da justiça, bem como em evitar os riscos de uma teoria social de forma ênfase contextualista, que replicasse uma ontologia política relativista e comunitarista, que reproduzisse qualquer convencionalismo ao explicar a dinâmica política e a lógica moral da sociedade.

Diferentemente da posição kantiana, que baseia sua compreensão da liberdade em torno de ideais morais que são *externos* à realidade, Honneth pretende derivar os princípios das próprias práticas e rotinas que são institucionalizadas socialmente. Isso requer, portanto, creditar um sentido racional e transcendente ao contexto para o sentido de liberdade, evitando as perspectivas pós-modernistas que negam ancoramentos morais da realidade. Trata-se, então, de um foco reconstrutivo nas estruturas de reprodução social que, a partir do valor da liberdade – o valor central para a modernidade (para Hegel e Honneth), definem concepções de justiça. Ora, para Honneth existem ao menos três noções de liberdade que são válidas para encampar posições de justiça: as ideias de *liberdade negativa, moral e social*. A primeira ideia de liberdade negativa refere-se a uma posição que concebe indivíduos como “livres de exterioridades ou interferências”, a segunda ideia de liberdade moral se baseia numa concepção reflexiva dos indivíduos como

seres autônomos ou autênticos, já a terceira concepção de liberdade é aquela que recebe uma versão institucionalidade de uma relação de reconhecimento.

Embora sejam válidas, as duas primeiras liberdades, quando absolutizadas, se tornam patológicas: no primeiro caso, levando aos problemas de indecisão e juridicização, no segundo caso, levando a impotência normativa e social de um rigorismo ou terrorismo moral. Diante desse quadro patológico, a liberdade social é a complementação das duas liberdades anteriores, de um modo que concebe a autorrealização de indivíduos como dependentes reciprocamente e, ao mesmo tempo, complementares. É pela institucionalização dessa liberdade social nas esferas de justiça incrustadas nas relações de intimidade, no mercado e na democracia, que podemos realizar formas de reconhecimento de modo cooperativo e solidário. Uma concepção de democracia radical que deriva da reconstrução normativa honnetiana oferece uma compreensão cooperativa-reflexiva enquanto “uma terceira avenida entre as falsas opções de um republicanismo demasiadamente ético e um procedimentalismo vazio” (Honneth, 2006, p. 90-91). Para Honneth, “encarar a ideia normativa de democracia não só como um ideal político, mas primeiramente como um ideal social” cuja concepção “radical, no futuro deve ser visto como uma contribuição cooperativa a reprodução social” baseado na participação política dentro de uma “justa organização do trabalho”.

Influenciado pela ideia de uma *democracia cooperativa reflexiva*, Honneth insiste, assim, na interação complementar entre a democracia e a divisão do trabalho no mercado capitalista, condição fundamental para a realização dos papéis políticos da participação igualitária no tecido social. Tal análise só será desenvolvida a partir de uma gramática normativa da liberdade e dentro do projeto de reconstrução histórica de uma concepção alargada e experimental de

democracia radical. Logo, para Honneth democracia aqui vai ser aproximar de uma ideia cooperativa e reflexiva de forma de vida, não apenas como um compromisso eleitoral, regido “numa corte suprema [...] que se decide autonomamente sobre como devem ser as condições a ser reguladas em sintonia com o Estado de direito” (p. 487) mas antes como uma forma de vida, que “significa poder fazer em cada passo central da intermediação entre o indivíduo e a sociedade a experiência de uma participação igualitária na qual a estrutura geral da participação democrática se reflete na individuação funcional de cada esfera específica” (Honneth, 2015b, p. 144-145; 128-129). Para isso, torna-se fundamentam um processo reiterado (influenciado pela ideia de *iteração* de Seyla Benhabib) das condições de inclusão social nas esferas do mercado e das relações íntimas.

Em outras palavras, Honneth abre mão do que anteriormente conferia a uma *teoria formal do bem* em função de uma concepção historicamente informada de eticidade ou vida ética. De modo a evitar qualquer psicologização da subjetividade em torno de processos de autorrealização, temos aqui uma teoria formal da eticidade cujo sujeito é a modernidade e cujas práticas democráticas se tornam objeto de análise. Em ordem de superar essas influências onipresentes do mercado capitalista na ordem democrática, Honneth pede a mobilização de uma crítica ideológica a esse conceito neoliberal de liberdade negativa (o que respinga na ideia nacionalista de liberdade autêntica, que tem como centro normativo uma Teoria Crítica da liberdade).

Diferentemente das teorias liberais e agonistas, a crítica imanente mobilizada por Honneth nos permite uma reconstrução normativa com reserva genealógica da liberdade na modernidade tardia, oferecendo uma compreensão estrutural da crise do capitalismo neoliberal e sua transformação na esfera pública, e fornecendo uma teoria da justiça

cujo modelo de eticidade democrática socialista tem como critério de progresso a ideia de liberdade social e seus mecanismos de inclusão e individualização. Essa perspectiva, como veremos, incorpora um diagnóstico da erosão normativa das democracias liberais, mas sem invalidar o sentimento de “indignação” popular contra suas falhas, e, ao mesmo tempo, traduz esse sentimento de desrespeito nos termos de uma dinâmica antagonista de liberdades em disputa, mas, no sentido de um “agonismo institucional” (Lysaker, 2017), que fornece uma gramática moral para os conflitos sociais, e, ao mesmo tempo, contribui com um padrão formal de avaliação e manutenção da democracia liberal. Somente assim, poderemos ter bases crítico-normativas para a hipótese deste trabalho que concebe o populismo de extrema direita como uma regressão política decorrente de uma patologia da liberdade na esfera pública democrática.

## **Mudança estrutural da esfera pública 2.0: neoliberalismo como regressão política**

O conjunto de medidas políticas econômicas e as alterações de um ethos social pelo neoliberalismo dos últimos 50 anos é interpretada por Honneth (2021) como central para o surgimento de patologias políticas democráticas que vivemos nos dias de hoje. Pois, por precisamente reverter o progresso moral nas esferas modernas de amor, direito e solidariedade, mas também por corroer as condições democráticas da participação política individual em uma relação cooperativa de deliberação pública. Concebida por Honneth em termos de “revolução neoliberal” (Hartmann; Honneth, 2006), essa transformação de processos econômicos, políticos e emocionais que perturba o modelo do Estado de bem-estar social cujas conquistas normativas não só foram derrubadas por uma nova forma de capitalismo “desorganizado” orientada pelos valores financeiros

dos acionistas, mas também transformando a produção de sentido. A reconstrução normativa de Honneth, permite, segundo De Souza, afirma que “o neoliberalismo é um modo de produção de experiências culturais, econômicas, políticas e sociais assentado sobre um horizonte histórico de experiências morais, sejam elas conquistas institucionais ou impulsos para a indignação” (Souza, 2022, p. 10).

No momento, e isso significa que durante os últimos 20-25 anos, experimentamos uma recaída maciça. De fato, tudo o que é chamado de economia neoliberal é, naturalmente, uma desregulamentação gradual e depois rapidamente acelerada do mercado e uma reversão do progresso que havia sido alcançado. [...] um enfraquecimento do poder dos sindicatos, uma reversão da coparticipação dos funcionários, uma flexibilização radical, um enfraquecimento do status e dos direitos dos funcionários. Tudo isso é uma enorme reação, mas um chicote traseiro que deve ser descrito e explicado como tal, se quisermos combatê-lo de uma maneira relevante. A este respeito, de alguma forma tento me ater à tendência [da comunitarização] que desenvolvi como governando o desenvolvimento dos dois últimos séculos, e de alguma forma digo a mim mesmo que as reversões que experimentamos devem ser tratadas, antes que possamos levar a comunitarização do mercado mais adiante.

Essa regressão é demonstrada, em primeiro lugar, por meio de um desrespeito às regras do jogo do ponto de vista da administração do Estado. Para Honneth, os populistas no poder não respeitam os aspectos formais da lógica governamental, substituindo funcionários públicos por ativistas de guerra cultural que mobilizam sua posição para se vingar de ativistas progressistas. O resultado é a incompetência e o comportamento corrupto no serviço público que é legitimado por um povo mobilizado por sentimentos de medo, raiva e ressentimento. Com uma base social mobilizada por sentimentos de exclusão, ódio, intolerância e incentivo à violência, impulsionada por uma polarização social que nega a base comum de uma democracia representativa, in-



clusiva e deliberativa, o populismo reforça uma propensão a restringir as liberdades civis, mesmo as da mídia devido a “tendência consistente a tabloidização” (Honneth, 2015, p. 271), e nega a legitimidade dos adversários políticos.

O fenômeno da regressão social neoliberal tem muitas consequências institucionais: aumento da precariedade do mercado de trabalho, impossibilidade de reconhecer o sentimento de colaboração ou contribuição social, a desregulamentação do capitalismo financeiro, o fim da garantia de um emprego ou cortes orçamentários em termos de proteção. Isso leva a uma formação da vontade democrática imperfeita resultante da influência acachapante de “um jornalismo de entretenimento, maciçamente financiado pela indústria publicitaria, cujo enfoque friamente calculado nas necessidades de mero espairecimento não tem legitimidade democrática, nem mesmo forma” (Honneth, 2015, p. 573) intensa comercialização da mídia, da forma manipuladora de *notícias falsas* ou pós-verdades que fabricam o consentimento na realidade social, a fragmentação do espaço público em nichos atomizados através da intensificação das relações em rede, do consumismo que leva à apatia e ao desinteresse político, e, finalmente, a apropriação nacionalista (e populista) do espaço público e do Estado de Direito.

Assim, a captura elitista da ideia de liberdade gera patologias sociais, formas ideológicas de apropriação que “deterioram as capacidades racionais de membros da sociedade ao participar da cooperação social de maneira competente” (Honneth, 2015, p. 35). Diferente de injustiça sociais, que representam formas sistemáticas de exclusão, as patologias revelam distúrbios e formas de desconhecimentos estruturais que impedem os indivíduos em ter um acesso reflexivo a práticas e normas sociais. Em outras palavras, trata-se de um déficit de racionalidade que leva a membros de determinados grupos desenvolverem tendên-

cias a uma rigidez de comportamento, a inflexibilidade e autorreferência, que se manifestam em estados de fanatismo terrorista, no caso de uma patologia da liberdade moral, e de autoritarismo libertário, no caso da liberdade negativa.

## **A regressão populista como patologia do reconhecimento e da liberdade**

Se transportamos esse raciocínio para o nosso contexto, o “populismo autoritário-libertário” representa uma reação, e mais especificamente, um revanchismo conservador daquilo que podemos chamar de uma “revolução silenciosa” (Inglehart, 1977), uma mudança moral na estrutura cultural do neoliberalismo progressista do mundo ocidental. Justamente a crise política permitiu Honneth “falar confortavelmente do fato de que o desejo de reconquistar a supremacia branca nos Estados Unidos, o apelo por um retorno à ordem familiar patriarcal ou o renascimento de atitudes nacionalistas constituem contrarrevoluções” (Inglehart, 1977, p. 346)<sup>183</sup>. No centro desse fenômeno de um rebote cultural está uma revolta contra as conquistas de movimentos e grupos sociais de um progresso moral decorrente de reformas e políticas públicas inclusivas das últimas décadas.

O resultado dessa demanda reacionária é a formação de rebeliões selvagens, tais como os “rebelde regressivos” que Nachtwey atesta em sua etnografia, que insurgem das falências e contradições do sistema neoliberal, mas em nome de suas ideologias reivindicam um retorno tradicionalista e conseqüentemente familista, racista e misógino do passado. Em outras palavras, uma regressão política. A pandemia da Covid-19 levou Honneth (2020) a aprofundar seu diagnóstico de regressão da esfera pública democrática ao enfatizar a perda de força e relevância de partidos políticos

---

<sup>183</sup> Cf. Jan Zielonka Counter-Revolution. Liberal Europe in Retreat

em engajar uma plataforma progressista por uma série de razões: um envelhecimento e não renovação dos membros do partido, uma fixação em ganhar eleições sem ter projetos a longo prazo, uma mídia pública que falha em informar dada a privatização econômica, e a limitação de participação de cidadãos que se encontram em condições de trabalho precárias (Honneth, 2021).

## **Populismo como patologia do reconhecimento**

O modo pelo qual o fenômeno do populismo caracteriza as organizações políticas e sociais dificulta o processo e a possibilidade de autorrealização e formação de identidade em termos de reconhecimento mútuo. Em primeiro lugar, representam a regressão política da dinâmica moral do reconhecimento. A forma populista de liberdade conduz uma inversão da realização da liberdade social que está prefigurada nos processos de aprendizagem das instituições modernas democráticas. Logo, trata-se de um déficit da formação da vontade democrática, e, ao mesmo tempo, uma regressão em face das formas de desenvolvimento nas esferas da intimidade, do mercado e do estado democrático de direito na modernidade em sua forma progressista.

Esse bloqueio estrutural manifesta-se como patologia política, entendida como uma malformação ou uma disfunção social que, além de conceber a sociedade como uma ordem estática, que contrasta com a dinâmica moral intensa e fluida dos conflitos sociais, impede estruturalmente a realização da promessa normativa de reconhecimento enraizada nas instituições sociais. Alhures, Honneth chama essa manifestação de reconhecimento ideológico (Honneth, 2014) que não proporciona o cumprimento material que poderia cumprir a promessa de autorrealização institucional.

Na mesma medida, vemos aqui um sintoma de uma deformação cognitiva a nível existencial na forma do fenô-

meno da reificação ou invisibilidade social, que impede os atores políticos de compreender uma dimensão anterior de reconhecimento do outro, a liberdade interior que permite autonomia individual e impede a ansiedade e o medo de acessar o espaço público como iguais. No entanto, em seu diagnóstico da realização do *Sittlichkeit* democrático nas sociedades capitalistas contemporâneas, Honneth indica que o retrocesso neoliberal nos distanciou das condições normativas da cooperação social caracterizando uma cultura política democrática: o neoliberalismo é o nome de um processo de colonização de esferas sociais cada vez mais vastas pela lógica do mercado capitalista, introduzindo novas patologias de reconhecimento e uma visão empobrecida da liberdade.

Tais fenômenos de desintegração ideológica, como o populismo, estão, portanto, ligados ao desencantamento com a política representativa tradicional. As decisões políticas são tomadas agora não como resultado de uma formação pública da vontade popular, mas em resposta aos lobistas considerados pela população como *cartéis de poder* reais (Honneth, 2015). Essa inadequação democrática seria combinada com a flexibilização econômica da sociedade, com o declínio dos salários reais, as condições precárias de contratação e o aumento da insegurança estrutural dos trabalhadores na sociedade contemporânea.

No contexto da pandemia do Covid-19, Honneth aprofunda seu diagnóstico negativo da esfera pública democrática enfatizar na perda de força e relevância de partidos políticos em engajar uma plataforma progressista por uma série de razões: um envelhecimento e não renovação dos membros do partido, uma fixação em ganhar eleições sem ter projetos a longo prazo, prazo uma mídia pública que falha em informar dada a privatização econômica, e a limitação de participação de cidadãos que se encontram em

condições de trabalho precárias. Essa resignificação semântica regressiva esvaziou o conteúdo emancipatório da luta social pelo reconhecimento, transformando essa dinâmica de lutas morais com potencial de indignação em uma “brutalização dos conflitos sociais” (Honneth, 2020b)<sup>184</sup>, onde os cidadãos dependem de políticas compensatórias não públicas para ganhar autorrespeito, minando a base moral para o progresso – ou seja, a luta pelo reconhecimento intersubjetivo – em uma arena de assertividade, controlado por uma visão neoliberal ideológica que concebe a liberdade apenas de forma negativa.

### **Populismo como patologia da liberdade moral e negativa**

Diante dessa reação populista, Honneth (2017) diagnostica que estamos experimentando uma desconexão entre uma revolta popular em massa no contexto das crises econômicas globais e a precariedade das condições de trabalho, por um lado, e a ausência de um futuro projeto emancipatório utópico contra o capitalismo, por outro. Esta situação abre caminho para a catarse populista ou o que Honneth chama de um caminho opaco e bloqueado de emancipação, alimentado por uma “patologia de segunda ordem” (Zurn, 2015); em outras palavras, o populismo pode ser entendido como um sintoma de um bloqueio ideológico que reifica as condições institucionais de mudança social. Pois o fracasso em traduzir a indignação generalizada com a distribuição escandalosa da riqueza e do poder em metas alcançáveis não se deve nem ao desaparecimento de uma alternativa verdadeiramente existente ao capitalismo, nem a uma mudança fundamental em nossa compreensão da história. O que mostra, pelo contrário, é a predominância de uma

---

<sup>184</sup> Honneth, Axel. Barbarizações do conflito social: Lutas por reconhecimento ao início do século 21. Tradução de Luiz G. da Cunha de Souza e Emil Sobottka. *Civitas*, v. 14, n. 1, p. 154-176.

concepção fetichista das relações sociais, produzida por patologias neoliberais da democracia que revelam a “pobreza dessa concepção de liberdade” (Honneth, 2020). E aqui reside o centro de nossa argumentação em relação ao “populismo libertário”, entendido aqui como uma regressão política, que decorrente da mudança neoliberal da esfera pública, torna-se uma patologia social<sup>185</sup> tanto das relações de reconhecimento, quanto da liberdade negativa e da liberdade moral.

No primeiro caso, as relações de reconhecimento de mútuo que deveriam ser institucionalizadas nas esferas da intimidade, mercado e política democrática por meio de um sentimento de complementaridade e cooperação social que garanta autorrealização enquanto autorrespeito, autoestima e autoconfiança, passa a ser capturada pela lógica patológica do populismo, reforçando um reconhecimento pré-formado do outro. Com isso, o populismo não abre espaço para a autodeterminação de grupos ou indivíduos, mas prescreve de forma antagônica reificando rótulos, impossibilitando o reconhecimento de uma identidade positiva. Consequentemente, o populismo limita a autocompreensão de um “povo” ao restringir o autorreconhecimento dos participantes desses mesmos movimentos populistas, ou seja, mobilizando seus membros através da narrativa de marginalização e ressentimento direcionado contra um inimigo<sup>186</sup>, reproduzindo assim uma dinâmica de exclusão social enquanto o caminho da autorrealização seria o re-

---

<sup>185</sup> Diversos artigos reforçam essa hipótese, dentre alguns, cito: Zamora, Just. Is populism a social pathology? The myth of immediacy and its effects. *European Journal of Social Theory*, v. 25, n. 4, p. 578–595, 2022; Hirvonen, Onni.; Pennanen, Joonas. Populism as a pathological form of politics of recognition. *European Journal of Social Theory*, v. 22, n. 1, p. 27–44, 2019.

<sup>186</sup> Honneth sobre Plessner a influência de Schmitt no seu antiliberalismo e da ideia forte de uma comunidade da relação com nazismo. Cf. Honneth, Axel. *Vivisektionen eines Zeitalters: Porträts zur Ideengeschichte des 20. Jahrhunderts*. Suhrkamp, 2015.

conhecimento intersubjetivo do outro. Logo, o populismo, ao estabelecer uma dinâmica de “nós” contra “eles”, limita assim a possibilidade de progresso social na medida em que ossifica identidades e impede a possibilidade reflexiva de avaliar o conteúdo dessas identidades e novas formas de compreensão do mundo social.

No segundo caso, as patologias da liberdade negativas são capturadas pela gramática hiperindividualistas do neoliberalismo (Souza, 2022), no qual a sociedade passa a ser gerida no modelo de uma empresa, ou para se utilizar de uma expressão do “centrismo extremista” de Emmanuel Macron, o governo é uma *startup*, no qual a liberdade passa a ser determinada pelo valores do mercado financeiro e a sua política é conduzida por uma visão juridificante dos direitos subjetivos, no qual qualquer concepção solidária e cooperativa de coesão social passa a ser vista como uma afronta a autonomia, como nos casos da vacinação e uso de máscaras na pandemia do covid-19. E, também, as patologias da liberdade moral geram uma concepção de autenticidade no qual a tradição supremacista branca, racista, familista se torna ponto de referência de uma forma de liberdade que se violada pode ser legitimada pela violência autoritária que vimos no Capitólio, em Charlosteville e, mais recentemente, na invasão da praça dos três poderes pelos militantes golpistas bolsonaristas. O suposto núcleo autêntico de um povo passar o modelo de reflexividade vigente de uma determinada concepção de nação, que pode ser o heimat, uma visão de lar e terra prometida que é hierarquicamente constituída por núcleos dominantes da sociedade, reproduzindo o tradicionalismo fascista que circula na extrema direita.

## **O avesso da regressão: progresso como experimentalismo democrático**

Em ordem de contrapor a regressão política do “populismo autoritário-libertário”, Honneth (2017, p. 44) lança como baliza hermenêutica uma concepção de progresso desenvolvida a partir de uma visão desinflationada de socialismo, mais próximo dos debates que o concebem como desmembramento do liberalismo político e da dinâmica democrática transnacional. Trata-se de uma perspectiva “necessária e incontornável para quem que hoje pensam em revitalizar a ação emancipatória” (Honneth, 2018, p. 157). Plausível para o momento presente, supõe-se que o progresso assume o papel de uma ferramenta hermenêutica necessária para que as atrizes e atores sociais, bem como quem está na posição de crítico, possam localizar a compreensão de sua circunstância histórica. Isso não significa que tal concepção de progresso tende a ser linear, cumulativo e teleológico, pelo contrário, Honneth reconhece o caráter ambíguo e paradoxal dos desenvolvimentos histórico que os critérios de inclusão e individualização indicam: ainda que muito indivíduos tenham sido incluídos como membros de direito e tenham ampliado a sua capacidade de autonomia, do outro lado da moeda Honneth nota uma paulatina exclusão ou rebaixamento econômico e social, e também uma ampla tendencia de conformismo entre a população. Para Honneth, “a emancipação destina-se a trazer algum tipo de melhoria das condições de vida existentes ou um aumento na liberdade humana”. E isso requer uma consciente de que a história de um continente como a Europa não tem sido “uma história alegre sobre progresso moral e conquista civilizacional: “pensar que o passado da Europa é uma história brilhante de justiça e liberdade em constante expansão é enganar-se grosseiramente sobre os crimes que se estendem das guerras de religião, colonialismo e “acu-



mulação primitiva” ao Holocausto.” Em sua leitura sobre o colonialismo, Honneth enfatiza que “ a maioria dos casos de progresso moral nesta região do mundo seguiu alguma atrocidade, e tomou a forma de uma reflexão sobre os princípios morais que poderiam tê-la evitado” (Honneth, 2020, p. 234).

Se a perspectiva de Honneth acerca do progresso pode se traduzir em um “excedente de validade”, decorrentes da institucionalização das formas de inclusão e individualização das esferas da modernidade a partir de conflitos e lutas que exigem um reconhecimento mais amplo da sociedade, podemos dizer que, politicamente, esse modelo é consistente com o que Zurn (2020) concebe como requisito para um projeto atualizado de progresso, na medida em que se trata de uma perspectiva fragmentada, pragmática e processual. Essa forma de modéstia teórica, no sentido de limitar os domínios políticos da análise, é diferente das premissas grandiosas do progresso civilizacional, que concebem o progresso como meio de aprender a resolver problemas a nível institucional, e também difere das concepções lineares e unitárias. Por fim, insiste que a dinâmica do progresso é processual e trans histórica, em vez de substancial, imutável e fixa.

A dimensão política do progresso, nesse sentido, supera a dicotomia reforma e revolução no que concerne os desenvolvimentos sociais ainda fixadas no paradigma produtivista da filosofia da história, e está vinculado a uma forma de experimentalismo histórico, que prevê formas diferentes de práxis política de concretização da liberdade social, que visem para outras esferas sociais que não somente a econômica. O desafio de pensar uma filosofia da história que aceite os termos de um socialismo revisitado como um experimentalismo democrático dá abertura para uma compreensão do progresso como esse espaço

de conquista permanente de novas liberdades e condições de controle democrático. Trata-se de um liberalismo de baixo.<sup>187</sup> Para isso, Honneth (2017, p. 146) recorre a necessidade de cada projeto que seja elaborado no plano intelectual tenha apoio a um “arquivo de experiências socialistas” do passado, mas que na sua transposição prático-política, ele tenha como referência as vantagens e desvantagem de outras referências de sucesso ou fracasso do passado. No caso de Honneth (2015)<sup>188</sup>, há ainda um sentido intergeracional que a memória social cumpre como forma redentora de uma justiça reparadora.

### **Esperança e utopia realista: a alternativa da eticidade socialista.**

É por isso que Honneth defende “a esperança numa futura possibilidade de mudança da ordem existente não na força de uma qualquer classe, mas sim nos indícios de um progresso social que aponta para o futuro”. Na medida que todos cidadãos puderem satisfazer as necessidades partilhadas de intimidade física e emocional, de independência econômica e de autodeterminação política, podemos contar como a realização da liberdade social, e finalmente, como um progresso na história, que Honneth (2017, p. 104) sugere “localizar a emergência do futuro em que os vestígios do progresso esperado no alargamento das liberdades sociais já se traduziram e conquistas ins-

---

<sup>187</sup> Werner-Muller, Jan. Liberalismus und p. 20.

<sup>188</sup> Honneth, Axel. The recognitional structure of collective memory. In: Nikulin, Dmitri. Memory: a history. Oxford University Press, Nova Iorque, 2015: “*retrospectively recognized ancestors would have recognitionally approved of their role as coauthors of the current self-understanding of the group; all members of the current group must recognize each other as supporters of this shared self-understanding; and a group must be able to expect from its prospectively recognized descendants that they will reciprocally recognitionally approve the currently valid self-understanding through its active transmission with regard to the historical retrospect.*”

titucionais, em alterações à legislação e em mudanças da mentalidade dificilmente reversíveis”.

[...] se não abirmos mão da possibilidade de descrever o novo movimento populista como regressivo, já estamos aplicando uma distinção entre regressão e progressão. A questão é como podemos justificar isso, o que nos permite dizer que um movimento populista como o de Le Pen ou da Lega Nord é regressivo. [...] E a questão é como fazer essa distinção sem se referir a alguma promessa imanente dentro da modernidade, que pode ser realizada passo a passo – então, em suma, não podemos evitar o esquema teleológico da realização progressiva enquanto consideramos quase inevitável descrever certos desenvolvimentos sociais ou históricos como regressão (Honneth, 2020a, s. p.).

É possível ler esse foco de análise do progresso moral do mesmo modo que Kant pensou os acontecimentos e eventos cruciais da modernidade como a Revolução Francesa como “sinais ou signos históricos” que, no contexto de Honneth, são traduzidos como melhorias objetivas, conquistas institucionais que ancoram as reivindicações normativas das sociedades modernas. O procedimento de Honneth, como vimos, consiste numa “redução hermenêutica” (Honneth, 2018) da ideia de progresso, enquanto inclusão e individualização de relações de reconhecimento, que possa justamente atender a essa dimensão de melhoramentos sociais motivados por um processo de aprendizagem regido por conflitos e lutas sociais. Dinâmica essa, que como Honneth argumenta, é irredutível pois está marcado no processo evolucionário e na nossa memória social como um todo – especialmente na dinâmica de exploração e dominação colonial. Progresso, nesse sentido, se tem um lastro solidário, deve ser também um processo de desaprendizagem, de não esquecimento, especialmente em relação ao colonialismo europeu:

Compreender a integração política da Europa na perspectiva do objetivo negativo de evitar novas irregularidades e violações de normas em solo europeu através de um mecanismo de autocontrole discursivo também altera a nossa perspectiva sobre possíveis fontes de solidariedade europeia. A solidariedade europeia não tem as suas raízes no acordo sobre objetivos positivos, nem em tradições culturais comuns, mas numa vontade partilhada de evitar que o pior aconteça, e isto através da introdução de uma instituição democrática que interroga a consciência moral da Europa. A memória da longa história de guerra, expulsão, exclusão e genocídio da Europa, transmitida de geração em geração, é a base da coesão social dos cidadãos europeus (Honneth, 2020c, p. 238).

O populismo xenofóbico de ultradireita que se enclausura numa ideia de povo autêntico, neste sentido, reproduz uma “pobreza da liberdade”, quando se é compreendida como um conceito substantivo e autorreferencial de povo, ou abstrato limitado a direitos subjetivos e a autonomia moral. Tais interpretações padecem serem manifestações de regressão social e aparecem como formas unilaterais e instrumentais de liberdade negativa e moral, dimensões egoístas e competitivas, ou excludente e autoenclausuradas, que excluem o núcleo solidário da liberdade social, e são mobilizadas pelas políticas e formas éticas do neoliberalismo e fascismo atualmente existentes.

A eliminação dessas barreiras gera uma forma de aprendizado moral que permite aos atores sociais acumularem potencialidades possível de concretização da liberdade social. Esse modo de progresso social, contudo, deveria ser analisado não nas lentes dos socialistas do período da industrialização, que confundia as esferas de ação nos seus níveis empíricos e normativo, tomando interpretações no nível descritivos como sendo generalizações de uma totalidade social. Para Honneth (2017, p. 133), faltou àquelas teóricas e teóricos clássicos do socialismo a compreensão da diferenciação funcional das esferas da vida social que

não fossem totalmente redutíveis a imperativos econômicas como é o caso do amor e da política democrática. Essa lacuna de uma esfera de mediação entre o mercado e as dimensões da intimidade e do Estado fizeram diagnósticos se afastarem do potencial que o direito tinha como mediação entre potenciais emancipatórias de outras esferas da vida.

Em seu debate com Rancière (Honneth, 2016), essa mobilização é defendida sob a designação de “lutas internas de reconhecimento”, (opostas a “lutas externas” do horizonte normativo da modernidade) que podem hoje contribuir para a formação de uma cultura política comprometida e transnacional para o desenvolvimento de uma vontade pública. Este projeto significaria a renovação de um projeto democrático que seria radical e reformista: defender um modo democrático de vida, mas ir além das formas atuais de sua implementação, em particular por meio da cooperação livre e igualitária nos campos das relações pessoais, da atividade econômica e da formação da vontade política.

Para isso, é necessário articular uma teoria da democracia radical como socialismo. Nesse sentido, Honneth estabelece pelo menos três critérios para que uma teoria democrática contribua para o progresso político: (I.) a condição normativa para a formação da vontade democrática; (II.) uma análise das relações de poder e dos bloqueios estruturais da democratização; (III.) compreender os recursos motivacionais que explicam por que os cidadãos estão lutando pela democratização da sociedade. Inspirado na concepção de John Dewey de “democracia radical”, Honneth mergulha mais fundo em um modelo de democracia que poderia atender a esses três critérios em torno de uma concepção política cooperativa e reflexiva. Por esta razão, Honneth (2001) compreende que a contribuição de Dewey para este debate consiste em fornecer uma concepção de democracia baseada em um ideal político e social

compartilhado por cidadãos que se engajam cooperativamente em deliberações públicas para resolver problemas coletivos. Essa prática social depende do cultivo de atitudes democráticas que se espalham pelas instituições sociais – da educação pública ao ambiente de trabalho – com o objetivo de garantir cuidadosamente a cidadania mútua e a autodeterminação de uma comunidade. Esse socialismo democrático representa mais do que apenas uma variedade moral de internacionalismo, mas deve agir como um movimento global no qual projetos locais se complementam, apoiando todos os tipos de esforços sociopolíticos onde estão.

Em sua abordagem do internacionalismo socialista, Honneth entende que intervenções experimentais em um só lugar devem melhorar as perspectivas de experimentação em outros lugares. Em muitos aspectos, as interdependências são tão fortes que as intervenções só podem ser testadas com sucesso em todo o mundo – por exemplo, a tributação global da riqueza de Thomas Piketty para fins de redistribuição sustentável. Nessa dimensão, o socialismo deve convencer seus destinatários da necessidade de descobrir o potencial de cooperação mais forte, já existente de forma oculta na ordem social, como forma de solidariedade mundial descobrindo assim as possibilidades de alcançar a liberdade social no futuro. Entretanto, cabe questionar, como essas políticas seriam implementadas?

Nos seus escritos sobre trabalho e economia, Honneth se afasta de um certo voluntarismo típico dos populismos de esquerda, como uma alternativa prática imediata e se aproxima de um reformismo radical e de ampliação da liberdade política (Neumann, 1996). Assim, a realização do ideal democrático torna necessário cooperar com outros estados e entregar a soberania nacional. Então, sob o desafio de ser capaz de resolver certos problemas, um mecanis-

mo que constrói cooperação e integração transnacionais (Neumann, 1996, p. 279). Em particular, no nível atual de desenvolvimento da divisão do trabalho de sociedades complexas, a aposta de uma liderança política marxista parece-lhe idealista e romântica: seria baseada em premissas metafísicas ou ideias normativas simplistas de uma obra artesanal não alienada, como se um socialismo do século XXI ainda pudesse se referir à imagem, esboçada por Marx, de um indivíduo que se dedica à caça pela manhã, pescando à tarde, coleta gado ao anoitecer, e se transforma em pensadores após o jantar (Honneth, 2020). Para Honneth, essa concepção não só subestima o esforço e a aquisição de conhecimento necessários para uma quantidade variada de trabalho especializado, mas também trai a tendência de ignorar a persistência do trabalho precário nas condições neoliberais atuais.

Ao contrário das alternativas marxistas, Honneth vê o verdadeiro desafio na busca de mudanças sociais que permitiriam aos trabalhadores aumentar sua autoconsciência, autonomia e crença em sua própria eficácia política. É a essas questões que poderiam responder, na leitura honnethiana, do trabalho clássico de Durkheim, *sobre a Divisão do Trabalho Social*; em particular as medidas fiscais nela propostas, como a da abolição do direito de herança individual, que parece ser atual novamente hoje nas reatualizações de Piketty e seu imposto progressivo sobre heranças. . “O que é necessário hoje, portanto, é a retomada dos projetos de reforma suprimidos ou fracassados do passado, para que com a mistura certa de imaginação institucional, realismo político-econômico e julgamento sociológico, possamos encontrar novas e mais justas formas de divisão do trabalho” (Honneth, 2023, p. 387).

Em vez disso, Honneth defendeu uma reorganização das condições de trabalho social usando meios políticos e

legais, oferecendo duas estratégias para transformar e democratizar as condições de trabalho. A primeira consiste em considerar alternativas democráticas ao mercado de trabalho, que inclui a ousada e controversa ideia de um ano obrigatório de serviço público ou trabalho social obrigatório, um recurso que Honneth acredita que as sociedades democráticas possuem e com o qual podem preservar e fortalecer o espírito da divisão do trabalho que na esteira de Satz, Honneth chama de “solidariedade forçada”.

A outra estratégia consistiria em limitar o controle privado do mercado de trabalho, significando um redesenho do mercado de trabalho na direção indicada, criando assim condições de trabalho mais cooperativas e, sempre que possível, projetando empregos de tal forma que não consistam em atividades estupefacientes. Tais estratégias que Honneth (Celikates; Jaeggi; Honneth, 2023; Honneth, 2023) descreve em seu livro sobre o trabalho e uma entrevista sobre as reverberações políticas, pressupõem limitar o controle dos proprietários privados e, em vez disso, autorizar os órgãos públicos a determinar as condições de trabalho. O objetivo é permitir o máximo possível de participação dos trabalhadores – em vez de criar slogans vazios anunciando a autodeterminação. Embora hoje em dia seja muito comum que os sindicatos entendam a participação em termos de seus funcionários possuírem voto em decisões fundamentais tomadas pelos conselhos de fiscalização, Honneth, ao contrário, acha que para a participação ser significativa ela deve começar no nível mais baixo possível, que seria no nível do que costumava ser chamado de “grupos de trabalho semiautônomos”.

Essa perspectiva defende que o grupo presente em um local de trabalho deve decidir autonomamente como ele funciona em conjunto, isto é, deliberam acerca de qual é a melhor forma de divisão do trabalho, a melhor maneira



de regular o tempo e assim por diante. Este deve ser um processo de baixo para cima, mas também que perdure no tempo, como um processo de aprendizagem que possa ser organizado em torno de uma forma de vida democrática e transnacional. Nesse aspecto, enquanto teóricos e teóricas, o papel consistirá em “descobrir nos progressos que se tornaram uma realidade social os contornos de um processo evolutivo que comprova que as suas próprias visões continuam a ser exequíveis no futuro” (Honneth, 2017, p. 104). Não é por acaso que a crise sanitária que vivemos também deu abertura e oportunidade para um processo de aprendizado no qual a democratização da saúde pública nos tornou capazes de pensar formas de solidariedade a nível transnacional:

Não aprendemos todos relativamente rapidamente a submeter-nos a diferentes autoridades legais, por exemplo, sendo membros legais de um Estado-nação e, ao mesmo tempo, de uma cidade parcialmente autorregulada? Por que não deveríamos ser capazes de ampliar essa complexa autocompreensão jurídica, tornando-nos membros legais também de uma agência transnacional parcialmente soberana com poder de decisão? Penso que os argumentos políticos que só permitem uma alternativa entre a soberania nacional, seja ela baseada na “nação” ou no “povo”, e a sua negação completa, uma agência supranacional do poder político, são demasiado simples e não correspondem à complexidade política do mundo que habitamos (Honneth, 2020b, s. p.)

Nesse sentido, Honneth se contrapõe aos diagnósticos de intelectuais que se confundem com demandar de “populistas libertários”, que, em boa medida, retomam o paradigma foucaultiano do biopoder para denunciar os abusos do poder do Estado em um momento em que o conhecimento de especialistas médicos se torna fundamental para gerir a sobrevivência de cidadãos e cidadãs em nível de vulnerabilidade. Para Honneth,

Nada é mais obscuro num momento em que um sistema de saúde eficaz é urgentemente necessário do que a lamentação triunfante dos intelectuais foucaultianos, que argumentam que o crescente biopoder do Estado democrático está constantemente limitando nossa liberdade ao invadir nossas vidas físicas. O contrário parece verdadeiro: nós, a maioria informada dos cidadãos, aceitamos de bom grado algumas pequenas, mas não catastróficas limitações às nossas liberdades civis, a fim de nos ajudarmos mutuamente para reduzir os perigos físicos do vírus (Honneth, 2020b)

Em última instância, temos em Honneth um teórico da esperança e do esperar, que, influenciado por Bloch (Honneth, 2023) e em experiências utópicas como a Viena vermelha, pensa em processos radicais de reforma que denuncia os riscos autoritários e totalitários a esquerda (Honneth, 1983) e a direita, mas que pensar opções e vias possíveis na sociedade que reduzam as patologias da liberdade negativa e moral que ameaçam o “desaparecimento da participação democrática”. A aposta de Honneth em uma verdadeira educação democrática em escolas públicas e formas de democratização do espaço de trabalho indicam a possibilidade de realização de utopias realistas que garantam uma mais inclusiva divisão social do trabalho. Mesmo diante das desregulações da sociedade neoliberal, Honneth aposta no acúmulo de melhorias sociais que foram institucionalizadas em formas de igualdade e participação entre famílias, no mercado e na política democrática que garantiram uma integração social mesmo em tempos de crise. Esse otimismo da razão leva a Honneth que mesmo que uma “transformação de longo alcance do trabalho assalariado soe como produto da imaginação de um idealista irrealista”, insista na possibilidade de realização de utopias realistas que modifiquem democraticamente a divisão social do trabalho:

Em tempos como este, sem energia e sem visões alentadoras para o futuro (...) temos que começar de novo de baixo, começar com cuidado onde a resistência silenciosa do soberano trabalhador está se agitando, e apoiá-la com argumentos morais de tal forma que um contramovimento visível publicamente possa mais uma vez emergir dela. (Honneth, 2023, p. 389).

Mesmo que a ideia de uma revolução normativa não esteja no horizonte do projeto honnethiano, o sentimento de “indignação” nutrido e explorado pelos “populistas autoritários-libertários” pode ser revertido em torno de uma ideia progressista de “uma revolução institucional”. É pela ideia revolucionária de um socialismo como experimentalismo histórico, calcado numa concepção de democracia radical, que essa aposta é lançada não como garrafas no mar, mas como processos de aprendizagem que podem ser articulados em lutas pela liberdade e pelo progresso social.

## **Considerações finais**

Este trabalho procurou reconstruir possíveis diagnósticos e críticas do “populismo autoritário-libertário” de ultradireita, ressaltando a contribuição que a teoria da liberdade social de Axel Honneth confere no aspecto regressivo de tal fenômeno político contemporâneo. Conforme foi analisado, trata-se de um fenômeno eminentemente patológico que captura e se apropria da gramática da liberdade em torno de sua incorporação excludente e reificante levada adiante pela reorganização neoliberal e a interpretação neoconservadora do tradicionalismo reacionário, o que configura, em nossa análise, uma regressão política e uma erosão normativa das democracias constitucionais ocidentais. A contribuição de Honneth neste sentido é fundamental pois estabelece um padrão crítico-avaliativo em torno de uma concepção de eticidade democrática socialista calcada em torno da ideia de liberdade social. Esse marco crítico-

-normativo faz oposição as patologias da liberdade negativa e moral identificadas em torno dessa eticidade antidemocrática populista e, ao mesmo tempo, oferece uma concepção experimentalista de progresso como horizonte transformativo que, todavia, aponta para a ampliação de inclusão e individualização social.

## Referências

- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento*: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- AMLINGER, Carolin; NACHTWEY, Oliver. *Gekränkte Freiheit. Aspekte des libertären Autoritarismus*. Suhrkamp Verlag, Berlin, 2022.
- ANDERSON, Elizabeth. *Hijacked: How Neoliberalism Turned the Work Ethic Against Workers and How Workers Can Take It Back*. MIT Press, 2023.
- ARANTES, Paulo. *A fratura brasileira do mundo*. Lisboa. Cadernos Ultramares, 2019.
- BARROS, Thomás Zicman de; LAGO, Miguel. *Do que falamos quando falamos de populismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BEINER, Ronald. *Dangerous Minds: Nietzsche, Heidegger, and the Return of the Far Right*. University of Pennsylvania Press, Philadelphia, 2018.
- BIERI, Peter. *Das Handwerk der Freiheit. Über die Entdeckung des eigenen*. Willens, München 2001.
- BRITO, A. S.; MENDES, C. H.; SALES, F. R.; AMARAL, M. C. S.; BARRETOV, M. S. *O caminho da autocracia – Estratégias atuais de erosão democrática. Centro de Análise da Liberdade do Autoritarismo (LAUT)*. São Paulo, 2022.
- BROWN, Wendy. What is left of freedom? In: ALLEN, Amy; MENDIETA, Eduardo (org.) *Power, Neoliberalism, and the Reinvention of Politics: The Critical Theory of Wendy Brown*. Penn State University, 2022.
- BROWN, Wendy. Apocalyptic Populism. *Eurozine*, Vienna, 24 abr. 2017. Disponível em : <https://www.eurozine.com/apocalyptic-populism/>. Acesso em: 2 mar. 2023.

- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo. Editora Politéia, 2019.
- BROWN, Wendy. Neoliberalism Against the Promise of Modernity. Interview with Wendy Brown. *Critical Theory at a Crossroads*. Columbia University Press, 2018.
- BUTLER, Judith. Un populisme de gauche doit conduire a une democratie radicale. *Liberation*. 2017. Disponível em: [https://www.liberation.fr/debats/2017/01/20/ewsh-butler-um-populisme-de-gauche-doit-conduire-a-une-democratie-radicale\\_1542916/](https://www.liberation.fr/debats/2017/01/20/ewsh-butler-um-populisme-de-gauche-doit-conduire-a-une-democratie-radicale_1542916/). Acesso em: 20 dez. 2022.
- CALDWELL, Bruce; MONTES, Leonidas. Friedrich Hayek and his visits to Chile, *The Review of Austrian Economics*, v. 28, n. 3, 2015.
- CANOVAN, Margaret. *Trust the People!* Populism and the Two Faces of Democracy. *Political Studies*, v. XLVII, n. 1, p. 2-16, March, 1999.
- CARDENAS, Anders Barrientos. Jose Antonio Kast: sua visão de liberdade. *Nova Direita: uma alternativa em curso*. Vide editorial, 2023.
- CASEMIRO, Paulo; LYNCH, Christian. *O populismo reacionário: ascensão e legado do bolsonarismo*. Rio de Janeiro: Editora Contracorrente, 2022.
- CASTRO ROCHA, João Cezar. *Bolsonarismo: Da guerra cultural ao terrorismo doméstico: Retórica do ódio e dissonância cognitiva coletiva*. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.
- CELIKATES, Robin; JAEGGI, Rahel; HONNETH, Axel. The Working Sovereign: A conversation with Axel Honneth. *Journal of Classical Sociology*, p. 1–21, 2023;
- CESARINO, Leticia. *O mundo do avesso: verdade e política na era digital*. São Paulo: Editora Ubu, 2022.
- CHAMAYOU, Grégoire *A sociedade ingovernável: uma genealogia do liberalismo autoritário*, São Paulo, Ubu, 2020;
- COOPER, Melinda. *Family Values: Between Neoliberalism and the New Social Conservatism*. Zone Books/MIT Press, 2017
- DE DJIN, Annelien. *Freedom: An Unruly History*. Harvard University Press, 2021.
- DUBET, François. *O tempo das paixões tristes: As desigualdades agora se diversificam e se individualizam, e explicam as cóleras, os*

ressentimentos e as indignações de nossos dias. São Paulo: Vestigio, 2020.

FERRARA, Alessandro. *Can political liberalism help us rescue “the people” from populism?* Philosophy and Social Criticism, 2018.

FRASER, Nancy. From Progressive Neoliberalism to Trump – And Beyond. *American Affairs* 1, n. 4, Winter. Disponível em: <https://americanaffairsjournal.org/2017/11/progressive-neoliberalism-trump-beyond/>. Acesso em: 21 dez. 22.

GAGO, Verónica. *A razão neoliberal: economias barrocas e pragmática popular*. Trad. Igor Peres. São Paulo: Editora Elefante, 2018.

GERBAUDO, Paolo. *The digital party: political organization and online democracy*. Pluto Press: Londres, 2018.

HABERMAS, Jürgen. Corona und der Schutz des Lebens. *Blätter*. Disponível em: <https://www.blaetter.de/ausgabe/2021/september/corona-und-der-schutz-des-lebens>. Acesso em: 1 dez. 2022.

HABERMAS, Jürgen. Grundrechtsschutz in der pandemischen Ausnahmesituation. Zum Problem der gesetzlichen Verordnung staatsbürgerlicher Solidarleistungen. In: GÜNTHER, Klaus; VOLKMANN, Uwe (org.). *Freiheit oder Leben? Das Abwägungsproblem der Zukunft*. Berlin: Suhrkamp, pp. 20-44, 2022a.

HABERMAS, Jürgen. Reflections and Hypotheses on a Further Structural Transformation of the Political Public Sphere. *Theory, Culture & Society*, v. 39, n. 4, pp. 145-171, 2022b. HALL, Stuart. Authoritarian Populism: A Reply to Jessop et. al. In: McLellan, Gregor (ed.). *Selected Writings on Marxism*, p. 282–292. Durham, N.C.: Duke University Press, 2021.

HALL, Stuart. *Popular Democratic vs. Authoritarian Populism: Two Ways of Taking Democracy Seriously*. *Marxism and Democracy*, p. 157–185, 1980.

HELLER, Hermann. Authoritarian liberalism? *European Law Journal*, v. 21, n. 3, p. 295–301, 2015.

HILL, Jenny. Reichsbürger: Germa‘ ‘crackp`t’ movement turns radical and dangerous. Disponível em: <https://www.bbc.coewsws/world-europe-63889792>. Acesso em: 20 dez. 2022.

HIRVONEN, Onni.; PENNANEN, Joonas. Populism as a pathological form of politics of recognition. *European Journal of Social Theory*, v. 22, n. 1, p. 27–44, 2019.

HÖFFE, Otfried. *Kritik der Freiheit*. Das Grundproblem der Moderne, München, 2015.

HONNETH, Axel (Org.). *Normative Paradoxien*. Verkehrgen Des Gesellschaftlichen Fortschritts. Frankfurt: Campus Verlag, 2021

HONNETH, Axel. *A ideia de Socialismo*. Trad. de Marian Toldy, Teresa Toldy. Lisboa: Edições 70, 2017.

HONNETH, Axel. Barbarizações do conflito social: Lutas por reconhecimento ao início do século 21. Trad. de Luiz G. da Cunha de Souza e Emil Sobottka. *Civitas*, v. 14, n. 1, p. 154-176. 2020a.

HONNETH, Axel. Coopérer face à la crise. *Revue Esprit*. Outubro. 2020b. Disponível em: <https://esprit.presse.fr/article/axel-honneth/cooperer-face-a-la-crise-42973>. Acesso em: 10 fev. 2023.

HONNETH, Axel. Democracia como cooperação reflexiva. A teoria democrática e John Dewey hoje. Trad. Lucio Rennó. In: SOUZA, Jessé (org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora Unb, 2006.

HONNETH, Axel. *Der arbeitende Souverän*. Eine normative Theorie der Arbeit. Suhrkamp, 2023.

HONNETH, Axel. *Direito da Liberdade*. Trad. Saulo Krieger. Martins Fontes, 2015.

HONNETH, Axel. Gegenrevolution. In: KHURANA, T.; QUADFLIEG, D.; REBENTISCH, J.; SETTON, D.; RAIMONDI, F. (Orgs.), *Negativität: Kunst – Recht – Politik*. Berlin: Suhrkamp, pp. 341-348. 2018.

HONNETH, Axel. HARTMANN, Marin; Paradoxes of Capitalism. *Constellations*, n. 13, p. 41-58, 2006.

HONNETH, Axel. How to Envision Social Progress Today? *Social Imaginaries*, v. 4, n. 1, p. 157-169, 2018.

HONNETH, Axel. *How to Envision Social Progress Today?* Social Imaginaries, 2018.

HONNETH, Axel. La “Viena roja”: sobre el espíritu del experimentalismo socialista. In: CUEVAS, Jose Manuel (org.). *Recuperar el socialismo: Un debate con Axel Honneth*. Editora Akal, 2023.

HONNETH, Axel. Rejoinder to my critics. *Journal of Classical Sociology*, p. 1–21, 2023.

HONNETH, Axel. Remarks on the philosophical approach of Jacques Rancière. In: HONNETH, Axel; RANCIERE, Jacques;

GENEL, Katie; DERANTY, Jean-philippe (orgs.). *Recognition or disagreement: a critical encounter on the politics of freedom, equality and identity*. New York: Columbia University Press, p. 96-106, 2016.

HONNETH, Axel. Strange Encounter with a Familiar Ghost. *Telos: Critical Theory of the Contemporary*, v. 56, p. 146-149, 1983.

HONNETH, Axel. The Invisible Rebellion: Working People Under the New Capitalist Economy. In: HONNETH, Axel; FASSIN, Didier. *Crisis Under Critique. How People Assess, Transform, and Respond to Critical Situations*. Columbia University Press, 2022.

HONNETH, Axel. Three, not Two Concepts of Liberty: A Proposal to Enlarge Our Moral Self-Understanding. In: ZUCKERT, Rachel; KREINES, James (org). *Hegel on Philosophy*. Cambridge University Press, Cambridge, pp. 177-192, 2017.

HONNETH, Axel. Will the pandemic teach us democracy? An interview with Axel Honneth. 2020c. Disponível em: <https://www.eurozine.com/will-the-pandemic-teach-us-democracy/>. Acesso em: 20 jan.2023.

HONNETH, Axel; SKALSKI, Jérôme. il y a une lutte idéologique concernant la manière de concevoir la liberté. *Humanité*. Vendredi, 3 Mars, 2017. Disponível em: <https://www.humanite.fr/axel-honneth-il-y-une-lutte-ideologique-concernant-lamaniere-de-concevoir-la-liberte-632877>. Acesso em: 3 fev. 2023.

HORN, Eva. *Conspiracy theories: reality is crumbling*. Berliner Zeitung. 2020. Disponível em: <https://www.berliner-zeitung.de/en/conspiracy-theories-reality-is-crumbling-li.111238>. Acesso em: 20 jan. 2022.

INGLEHART, Ronald. *The silent revolution*. Princeton: Princeton University Press, 1977.

KELLEY, Robin D. G. *Freedom dreams: the Black radical imagination*. Boston: Beacon Press, 2002.

LACLAU, Ernesto. *A razão populista*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LACLAU, Ernesto. Towards a Theory of Populism. In: LACLAU, Ernesto. *Politics and Ideology in Marxist Theory: capitalism, fascism, populism*. London: New Left Review Editions, p. 143-199, 1977.

LAPPER, Richard. *Beef, Bible and bullets: Brazil in the age of Bolsonaro*. Manchester, Reino Unido: Manchester University Press, 2021.

LYSAKER, Odin. Institutional Agonism: Axel Honneth's Radical Democracy. *Critical Horizons*, v. 18, n. 1, p. 33-51, 2017.



MACHADO, Rosana Pinheiro. *et.al.* Examining Support for the 2023 Brazilian Coup Attempt: Gender Stereotypes and Occupational Trends in a Radicalised Digital Ecosystem. *Global Network on Extremism and Technology*, 21 de Agosto de 2023. Disponível em: <https://gnet-research.org/2023/08/21/examining-support-for-the-2023-brazilian-coup-attempt-gender-stereotypes-and-occupational-trends-in-a-radicalised-digital-ecosystem/>. Acesso em: 22.09.2023.

MCEWAN, Ian. *A barata*. São Paulo: Companhia das letras, 2020.

MOUFFE, Chantal. *Pour un populisme de gauche*. Paris: Albin Michel, 2018.

MOUNK, Yasha. *Great Experiment: How the New Kind of Diversity Is Changing America and Why Its Makes Democracy Stronger*. Londres: Penguin Random House, 2021.

MUDDE, Cas. *A extrema direita hoje*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2022.

MUDDE, Cas; KALTWASSER, Cristóbal Rovira. Exclusionary vs. Inclusionary Populism: Comparing Contemporary Europe and Latin America. *Government and Opposition*, v. 48, p. 147-174, 2013.

MÜLLER, Jan-Werner. *Democracy Rules*. New York, Farrar, Straus and Giroux, 2021.

NACHTWEY, Oliver. *Die Abstiegs-gesellschaft*. Über das Aufbegehren in der regressiven Moderne. Suhrkamp, Berlin 2016.

NEUMANN, Franz L. The Concept of Political Freedom. In: SCHEUERMAN, William E. (org.), *The Rule of Law Under Siege: Selected Essays of Franz L. Neumann and Otto Kirchheimer*. Berkeley: University of California Press, p. 195–240, [1953]1996.

NIESEN, Peter. Die politische Theorie des Libertarianismus. Robert Nozick und Friedrich A. von Hayek. In: BRODOCZ, André; SCHAAL, Gary S. (org.), *Politische Theorien der Gegenwart*, Opladen, p. 69-110, 2002.

NOBRE, Marcos. *Limites da democracia*. De junho de 2013 ao governo Bolsonaro. Editora Todavia, 2022.

NUNES, Rodrigo. *Do transe à vertigem: Ensaio sobre bolsonarismo e um mundo em transição*. São Paulo: Editora Ubu, 2022.

PRZEWORSKI, Adam. *Crises da Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2019.

RASMUSSEN, David. Reflections on the nature of populism and the problem of stability. *Philosophy & Social Criticism*, v. 45, n. 9–10, p. 1058–1068, 2019.

RUMMENS, Stefan. Populism as a threat to liberal democracy, *In: KALTWASSER, Cristóbal Rovira; TAGGART, Paul; OCHOA, Paulina* (eds.); *Espejo and Pierre Ostiguy, The Oxford Handbook of Populism*, Oxford, Oxford University Press, pp. 554-570, 2017.

SEDWICK, Mark. *Against the Modern World: Traditionalism and the Secret Intellectual History of the Twentieth Century*. New York, Oxford University Press, 2009.

SLOBODIAN, Quinn. The Backlash Against Neoliberal Globalization from Above: Elite Origins of the Crisis of the New Constitutionalism. *Theory, Culture & Society*, v. 38, n. 6, p. 51–69, 2021.

SOUZA, Luiz Gustavo da Cunha de. *Crítica reconstrutiva do neoliberalismo: considerações sobre um modelo de crítica do presente*. *Civitas, Rev. Ciênc. Soc.* 22, 2022.

STEFANONI, Pablo. *A rebeldia tornou-se de direita?* Unicamp: Campinas, 2023.

STROBL, Natascha. *La Nueva derecha: un análisis del conservadurismo radicalizado*. Katz ediciones, 2023.

SZWAKO; Ratton José. José Luiz. *Dicionário dos negacionismos no Brasil*. Cepe Editora: Recife, 2022.

TÁÍWÒ, Olúfèmi. *Elite Capture: How the Powerful Took Over Identity Politics (and Everything Else)*. Pluto Press, 2022.

TODOROV, Tzvetan. *Inimigos íntimos da democracia*. Trad. Joana Angélica d'Avila Melo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

TOSCANO, Alberto. *Late Fascism: race, capitalis and the politics of crisis*. Verso Books, 2023.

URBINATI, Nadia. *Me the people: how populism transforms democracy*, Cambridge/Londres, Harvard University Press, 2019.

WELLMER, Albrecht. Models of Freedom in the Modern World. *In: KELLY, Michael* (org.). *Hermeneutics and Critical Theory in Ethics and Politics*. Cambridge, MA: MIT Press, 1990.

WINK, Georg. *Brazil, land of the past: the ideological roots of the new right*. Cuernavaca, México: Bibliotópia, 2021.

ZAMORA, Just. Is populism a social pathology? The myth of immediacy and its effects. *European Journal of Social Theory*, v. 25, n. 4, p. 578–595, 2022.

ZIBLATT; LEVTSKY. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

ŽIZEK, Slavoj. Against the populist temptation. *Critical Inquiry*, v. 32, p. 551–571, 2006.

ZURN, Christopher. Political Progress: Piecemeal, Pragmatic, and Processual. In: (org.) CHRIST, Julia; LEPOLD, Kristina; LOICK, Daniel; STAHL, Titus. *Debating Critical Theory Engagements with Axel Honneth*, Rowman & Littlefield, 2020.

ZURN, Christopher. Social Pathologies as Second-Order Disorders. In: PETHERBRIDGE, Danielle (org.). *The Critical Theory of Axel Honneth*. Brill Academic Publishers, Leiden, 2015.

ZWOLINSKI, Matt; TOMASI, John. *The individualists: radicals, reactionaries, and the struggle for the soul of libertarianism*. Princeton, Princeton University Press, 2023



A Universidade de Caxias do Sul é uma Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), com atuação direta na região nordeste do estado do Rio Grande do Sul. Tem como mantenedora a Fundação Universidade de Caxias do Sul, entidade jurídica de Direito Privado. É afiliada ao Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - COMUNG; à Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC; ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB; e ao Fórum das Instituições de Ensino Superior Gaúchas.

Criada em 1967, a UCS é a mais antiga Instituição de Ensino Superior da região e foi construída pelo esforço coletivo da comunidade.

### *Uma história de tradição*

Em meio século de atividades, a UCS marcou a vida de mais de 120 mil pessoas, que contribuem com o seu conhecimento para o progresso da região e do país.

### *A universidade de hoje*

A atuação da Universidade na atualidade também pode ser traduzida em números que ratificam uma trajetória comprometida com o desenvolvimento social.

Localizada na região nordeste do Rio Grande do Sul, a Universidade de Caxias do Sul faz parte da vida de uma região com mais de 1,2 milhão de pessoas.

Com ênfase no ensino de graduação e pós-graduação, a UCS responde pela formação de milhares de profissionais, que têm a possibilidade de aperfeiçoar sua formação nos programas de Pós-Graduação, Especializações, MBAs, Mestrados e Doutorados. Comprometida com excelência acadêmica, a UCS é uma instituição sintonizada com o seu tempo e projetada para além dele.

Como agente de promoção do desenvolvimento a UCS procura fomentar a cultura da inovação científica e tecnológica e do empreendedorismo, articulando as ações entre a academia e a sociedade.

### *A Editora da Universidade de Caxias do Sul*

O papel da EDUCS, por tratar-se de uma editora acadêmica, é o compromisso com a produção e a difusão do conhecimento oriundo da pesquisa, do ensino e da extensão. Nos mais de 1.500 títulos publicados é possível verificar a qualidade do conhecimento produzido e sua relevância para o desenvolvimento regional.



Conheça as possibilidades de formação e aperfeiçoamento vinculadas às áreas de conhecimento desta publicação acessando o QR Code:



